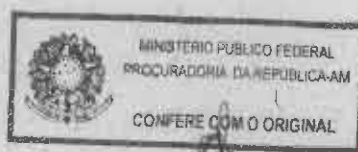




República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
Carteira de Identidade Profissional
040606719-8
Nome: ESPERIDIO GALVÃO DE OLIVEIRA
Profissão: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Endereço: AVENIDA BRASIL, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
CPF: 012.345.678-9
Data de Nascimento: 10/10/1978
Número de Registro: 123456789
Ass. Presidente: [Signature]

Carteira Profissional
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Ass. do Profissional: [Signature]



[Handwritten signatures and marks]



HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 35193972012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDMUNDO*FARIAS*DE*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **EDSON BRASIL DE OLIVEIRA** e **JOSEFA FARIAS DE OLIVEIRA**, nascido(a) aos 26/10/1957, natural de RIO BRANCO/AC, Documento de identificação 3272923 SESEG/AM, CPF 053.609.432-20.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:10 de 28/11/2012





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
"YANA'S CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E
INFORMATICA LTDA"

1. **EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Rio Branco-Acre, casado, em regime de comunhão universal, empresário, portador do CPF n. 053.609.432-20, Carteira de Identidade n.º 327.292-3 SSP-AM, domiciliado e residente na Rua Penetração Norte-Sul n.º 38 Conjunto Canaã - Alvorada - Manaus-Am. CEP 69043-010
2. **LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Manaus-Amazonas, solteira, nascida em 28/10/1983, enfermeira, portadora do CPF n.º 784.449.932-04, Carteira de Identidade n.º 1721803-9 SSP-AM, domiciliada e residente na Rua Penetração Norte-Sul n.º 38 Conjunto Canaã - Alvorada - Manaus-Am. CEP 69043-010

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de "YANA'S CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA" e terá sede e domicílio na Rua Paulo Paiva n.º 11 - bairro D. Pedro - Manaus-Am. CEP 69042-740.

2ª O Capital Social será R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA
LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA
TOTAL DO CAPITAL

3.500 quotas.....	R\$ 35.000,00
3.500 quotas.....	R\$ 35.000,00
	R\$ 70.000,00

3ª O Objeto Social será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4321-5/00 - Instalações e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitária e de gás;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



João Alberto de Oliveira Neto
Advogado do
OAB/AM 6.106



4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4751-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04/04/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de responder a empresa perante os órgãos públicos, promover todas e quaisquer movimentações financeiras junto às instituições creditícias. Os documentos que importem em alienação ou gravame de bens pertencentes ao ativo imobilizado da empresa, bem como a tomada de empréstimos junto a estabelecimentos bancários ou particulares, assinaturas de promissórias em nome da empresa, deverão ser sempre e obrigatoriamente assinados pelos dois sócios.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



João Alberto de Oliveira Neto
Procurador
PR/AM 6.106



14ª Fica eleito o foro de Manaus-Am, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Manaus (Am), 31 de março de 2008.

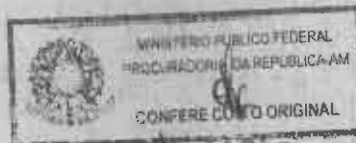

EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA
CPF: 053.609.432-20


LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA
784.449.932-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2008
SOB N° 13200490011
Protocolo: 08/014448-9

"TANIX'S CONSTRUTORA E COMERCIO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
INFORMÁTICA LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL




José Alberto de Oliveira Neto
Advogado
OAB AM 6.106





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"YANA'S CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA - EPP".**

CNPJ Nº. 09.465.275/0001-75

(1ª. ALTERAÇÃO)

1. **EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Rio Branco-Acre, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 053.609.432-20, Carteira de Identidade nº. 327292 SSP/AM, domiciliado e residente na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho nº. 624, Bl. 5B, Apto. 203, Cond. Parque São Jose do Rio Negro, bairro Adrianópolis - CEP. 69.057-015 e
2. **LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Manaus-Amazonas, solteira, nascida em 28/10/1983, enfermeira, portadora do CPF nº. 784.449.932-04, Carteira de Identidade nº. 1721803-9 SSP/AM, domiciliada e residente na Rua Rio Jutai nº. 1346, Apto. 404, Ed. Milano, Conjunto Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças - CEP 69.053-020 únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "**YANA'S CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA - EPP**", com sede na Rua Paulo Paiva nº. 11 - bairro D. Pedro - Manaus-Am. CEP 69.042-740, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13200490011 registrada em 07/04/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº. 09.465.275/0001-75, resolvem assim, alterar o Contrato Social:

1ª O nome empresarial de "YANA'S CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA-EPP" passa a se chamar YANA'S CONSTRUTORA LTDA-EPP. Assumindo o ATIVO e o PASSIVO da denominação anterior.

2ª A sede da sociedade é transferida da Rua Paulo Paiva nº. 11, bairro D. Pedro, Manaus-Am. CEP 69.042-740 para Rua Jequié nº. 844, bairro Lírio do Vale, Manaus-AM. - CEP. 69.038-490.

3ª A sócia LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA, acima qualificada, cede e transfere parte de suas quotas totalmente integralizadas ao sócio EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA, acima qualificado, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). A sócia que cede e transfere as quotas declara haver recebido em moeda corrente neste ato, todos os direitos, dando e recebendo plena e geral quitação, nada tendo a reclamar em tempo algum, seja a que titulo for.

4ª O Capital Social que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, fica alterado para R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais) divididos em 74.900 (setenta e quatro mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas com Reservas de Capital e Lucros a Distribuir no valor de R\$ 679.000,00, assim distribuídas:

- EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA	56.175 QUOTAS	R\$ 561.750,00
- LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA	18.725 QUOTAS	R\$ 187.250,00
TOTAL	74.900 QUOTAS	R\$ 749.000,00





A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Manaus (Am), 03 de agosto de 2010.

Edmundo Farias de Oliveira
EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA
CPF: 053.609.432-20

Lucyana de Souza Oliveira
LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 784.449.932-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2010
SOB Nº: 382636
Protocolo: 10/037431-0
Empresa: 13 2 0049001-1
TIANA'S CONSTRUTORA LTDA- EPP

Edmilson da Silva Barbosa
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
YANA'S CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ Nº 09.465.275/0001-75
NIRE 13200490011

1. **EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Rio Branco – AC, divorciado, empresário, portador do CPF. Nº 053.609.432-20, Carteira de Identidade nº 327292 SSP/AM, domiciliado e residente na Av. Senador Alvaro Maia nº 1215 Apartamento 1001 – Praça 14 de Janeiro – CEP nº 69.020-210 e,
2. **LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA**, Brasileira, natural de Manaus-AM, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 784.449.932-04, Carteira de Identidade nº 1721803-9 SSP/AM, domiciliada e residente na Rua Francisco Loureiro, nº 185 – Condomínio Residencial Turim Premium, Aptº306 Bloco 11, Bairro Ponta Negra, CEP: 69069-670.

Sócios representando a Sociedade Limitada denominada **YANA'S CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com sede na Rua Jequié, nº 844, Lírio do Vale, Manaus-AM – CEP 69.038-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº 13200490011, e inscrição no CNPJ sob nº 09.465.275/0001-75, resolvem alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições a seguir

Primeira – Do Aumento do Capital Social: O Capital Social que é de R\$ 749.000,00 (Setecentos e quarenta e nove mil reais), dividido em 74.900 cotas de R\$ 10,00 (Dez Reais), neste ato, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, subscritas e integralizadas com reservas de capital e lucros a distribuir assim distribuídas.

- EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA	75.000 QUOTAS	R\$ 750.000,00
- LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA	25.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00
Totalizando	100.000 QUOTAS	R\$ 1.000.000,00

Segunda: Da Admissão de Nova Sócia: A partir deste ato é admitida nova sócia assim denominada, ERIKA DE CASTRO BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 022.889.864-17, Carteira de Identidade nº 127569973-2 MD/AM, residente domiciliada sito à Rua Raimunda Marinho, nº 194, Residencial Agave, casa nº 41, Flores – CEP nº 69.058-278.





Terceira: Da Transferência de Quotas: Neste ato, por livre e espontânea vontade, a sócia LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA, acima qualificada, cede e transfere parte de suas quotas, como segue:

- 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de suas quotas totalmente integralizadas ao sócio EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA acima qualificado.

- 1.000 (hum mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de suas quotas totalmente integralizadas a nova sócia Erika Castro Barbosa, acima qualificada.

Portanto o Capital Social passa a ser assim dividido:

- EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA	87.000 QUOTAS	R\$ 870.000,00
- LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA	12.000 QUOTAS	R\$ 120.000,00
- ERIKA DE CASTRO BARBOSA	1.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
Totalizando	100.000 QUOTAS	R\$ 1.000.000,00.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Social que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração.

E por estarem assim ~~interesses~~ e contratados assinaram o presente instrumento em 03 (três) vias.

Manaus (AM), 20 de Julho de 2011.


EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA
CPF nº 053.609.432-20


Lucyana de Souza Oliveira
LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF nº 784.449.932-04


Erika B
ERIKA DE CASTRO BARBOSA
CPF nº 022.889.864-17

CARTÓRIO RABELO - 1ª OFICINA DE REGISTRO DE MANAUS - AM
SELO ELETRÔNICO DE FISCAMENTO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por selo eletrônico de: EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA
Selo: A28006S - Data/Hora: 22/07/2011 09:49:17 - Cód. 092
ESCREVENTE: MIZUEL PERREIRA DE ALCANTARA
FUNETJ: 0,18 FUNDAM: 0,09
Cód. de validação: 4370-EE62-8238-1183 - www.seloeletronico.com.br

CARTÓRIO
Reconheço e dou fé por selo eletrônico de: LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA
Selo: A28006S - Data/Hora: 22/07/2011 09:49:17 - Cód. 092
ESCREVENTE: MIZUEL PERREIRA DE ALCANTARA
FUNETJ: 0,18 FUNDAM: 0,09
Cód. de validação: 4370-EE62-8238-1183 - www.seloeletronico.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/08/2011
SOB Nº 405143
Protocolo: 11/043313-0
Empresa: 13.2.0049041-1
MANAUS CONSTRUTORA LTDA - EPP
PROCURADOR DA REPÚBLICA AM - EPP
CONFERE COM O ORIGINAL

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Registro Digital 714
22/07/2011 - www.petrobras.com.br

092-AM
092-AM





3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

YANA'S CONSTRUTORA LTDA

CNPJ – Nº 09.465.275/0001-75

NIRE – Nº 13.2.0049.001-1

Pelo presente instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, os abaixo assinados **EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Rio Branco – AC, divorciado, nascido em 26/10/1957, empresário, com CPF nº 053.609.432-20, Carteira de Identidade nº 327.292-3, SSP-AM, residente e domiciliado à Av. Senador Álvaro Maia nº 1215, Apto. 1001 Bairro da Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-210, Manaus Amazonas.

LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, natural de Manaus - AM, solteira, nascida em 28/10/1983, enfermeira, portadora da cédula de Identidade nº 1721803-9, expedida pela SSP/AM, devidamente inscrita no CPF (MF) sob o nº 784.449.932-04, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito a Rua Francisco Loureiro nº. 185 Condomínios Residencial Turim Premium, Apto. 306 Bloco 11, Bairro da Ponta Negra, – CEP 69.069-670, Manaus AM.

ERIKA DE CASTRO BARBOSA, brasileira, natural de Recife – PE, solteira, nascida em 12/03/1976, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 127569973-2 MD/AM, devidamente inscrita no CPF (MF) sob o nº 022.889.864-17, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito a Rua Raimunda Marinho nº 194, Residencial Agave, Casa nº 14, no Bairro de Flores, CEP 69.058-278, Manaus AM.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o nome empresarial de YANA'S CONSTRUTORA LTDA, estabelecida nesta cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, sito à Rua Jequié nº 844 bairro Lirio do Vale, CEP 69.038-490, Manaus – AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.465.275/0001-75, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE nº 1320049001-1, em sessão de 07 de Abril de 2008, com ultima alteração contratual arquivada sob o nº 405143 em 26/08/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, nas cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade tem em seus objetivos sociais as seguintes atividades:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 91.02-3-02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.11-1-02 Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.21-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água. Coleta de esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8-02 Obras de Montagem Industrial
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos. De qualquer material
- 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de Terraplenagem
- 43.99-1-01 Administração de obras
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de águas
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 47.41-5-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico



Mat. 22825





- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção-em geral
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática.
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 49.23-0-02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 49.22-1-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto região metropolitana.
- 58.29-8-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 77.11-0-00 Locação de automóvel sem condutor
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas, e incluir a partir desta data.
- 31.01-2-00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Retirada de Sócio e Transferência de quotas. A sócia LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA retira-se da sociedade nesta data, transferindo neste ato, por livre e espontânea vontade, a totalidade de suas 12.000 (doze mil) quotas ao sócio EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA, no valor nominal de R\$10,00 (Dez Reais) cada quota totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país, totalizando o valor de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do aumento do Capital Social: O capital social é elevado de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), aumente este subscrito e integralizado totalmente pelo sócio Sr. Edmundo Farias de Oliveira.

PARÁGRAFO ÚNICO: À vista da modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se a lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:



Mat. 28825





CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Rio Branco - AC, divorciado, nascido em 26/10/1957, empresário, com CPF nº 053.609.432-20, Carteira de Identidade nº 327.292-3, SSP-AM, residente e domiciliado à Av. Senador Álvaro Maia nº 1215, Apto. 1001 Bairro da Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-210, Manaus Amazonas.

ERIKA DE CASTRO BARBOSA, brasileira, natural de Recife - PE, solteira, nascida em 12/03/1976, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 127569973-2 MD/AM, devidamente inscrita no CPF (MF) sob o nº 022.889.864-17, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, sito a Rua Raimunda Marinho nº 194, Residencial Agave, Casa nº 14, no Bairro de Flores, CEP 69.058-278, Manaus AM. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresaria limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de YANA'S CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Jequié nº 844, Bairro do Lírio do Vale, CEP 69.038-490 em Manaus AM.

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade tem por objetivos sociais:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 91.02-3-02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.11-1-02 Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.21-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água. Coleta de esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8-02 Obras de Montagem Industrial
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas



Mat. 22825





- temporárias
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
 - 43.99-1-03 Obras de alvenaria
 - 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
 - 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, de qualquer material.
 - 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 43.91-6-00 Obras de fundações
 - 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
 - 43.13-4-00 Obras de Terraplenagem
 - 43.99-1-01 Administração de obras
 - 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de águas
 - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 - 47.41-5-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 - 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
 - 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática.
 - 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 - 49.23-0-02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
 - 49.22-1-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto região metropolitana.
 - 58.29-8-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
 - 77.11-0-00 Locação de automóvel sem condutor
 - 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
 - 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
 - 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas.





31.01-2-00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.54-7-01 Comércio varejista de móveis

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 120.000 (Cem e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$10,00 (Dez Real) cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País pelo sócios, estando assim distribuídos entre eles:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PERCENTUAL
Edmundo Farias de Oliveira	119.000	R\$ 1.190.000,00	99,17%
Erika de Castro Barbosa	1.000	R\$ 10.000,00	0,83%
Total	120.000	R\$ 1.200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **Edmundo Farias de Oliveira**, com poderes de atribuição de sócio administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros. Os documentos que importem em alienação ou gravame de bens pertencentes ao ativo imobilizado da empresa, bem como a tomada de empréstimos junto a estabelecimento bancários ou particulares, assinaturas de promissórias em nome da empresa, deverão ser sempre e obrigatoriamente assinados pelos três sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são individuais não podendo ser cedidas ou transferidas, todo em partes à pessoa estranha à sociedade sem o prévio consentimento dos demais sócios, que em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de (60) sessenta dias promovendo-se uma alteração contratual. (Art. 1.056 e Art. 1.057 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SÉTIMA: PRAZO: A sociedade iniciou suas atividades em 04/04/2008, e seu prazo é indeterminado.





CLÁUSULA OITAVA: Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro)

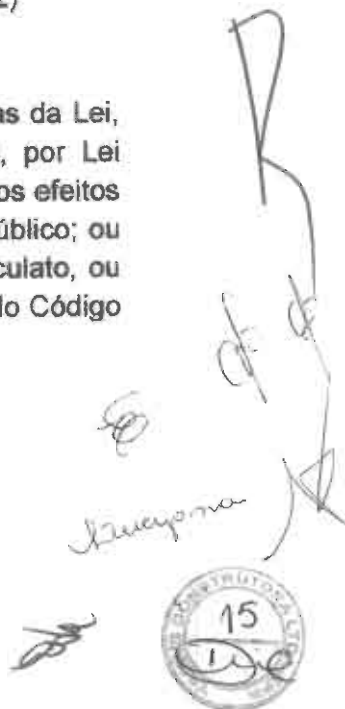
CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, c.c 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA DA REMUNERAÇÃO: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância a título de **PRÓ-LABORE**, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levada a débito à conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto sobre a renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido. De comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultante do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até seis meses contando da data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1071 e 1072 §2º art. 1078 c.c 2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011 do Código Civil Brasileiro).





PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade, através dos sócios dirigentes, poderá outorgar poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas Alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (03) vias de igual teor e forma.

Manaus, 25 Setembro de 2012.



EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA

CPF Nº 053.009.432-20



LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA

CPF Nº 784.449.932-04



ERIKA DE CASTRO BARBOSA

CPF Nº 022.889.864-17

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTARIADO DE MANAUS - AM
Manaus - Av. Duque de Caxias, 327 - 66233-900 - Fone: (91) 3234-3125 - Fax: (91) 3234-3126 - e-mail: cartorio@rebelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
ERIKA DE CASTRO BARBOSA
Selo: AN386629-00 - Data/Hora: 26/09/2012 09:08:33 Cód. 04
ESCREVENTE AUTORIZADO: JAMES RABELO
FUNETJ: 0,24 FUNDPA: 0,12
Cód. de validação: FR22-4E06-00F7-502E - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTARIADO DE MANAUS - AM
Manaus - Av. Duque de Caxias, 327 - 66233-900 - Fone: (91) 3234-3125 - Fax: (91) 3234-3126 - e-mail: cartorio@rebelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA
Selo: AN386628-00 - Data/Hora: 26/09/2012 09:08:33 Cód. 04
ESCREVENTE AUTORIZADO: JAMES RABELO
FUNETJ: 0,24 FUNDPA: 0,12
Cód. de validação: FR22-4E06-00F7-502E - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTARIADO DE MANAUS - AM
Manaus - Av. Duque de Caxias, 327 - 66233-900 - Fone: (91) 3234-3125 - Fax: (91) 3234-3126 - e-mail: cartorio@rebelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA
Selo: AN386627-03 - Data/Hora: 26/09/2012 09:08:33 Cód. 04
ESCREVENTE AUTORIZADO: JAMES RABELO
FUNETJ: 0,24 FUNDPA: 0,12
Cód. de validação: AC3B-6060-2CA4-C4C4 - www.seloam.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

1127-22825





QUALIFICAÇÃO FISCAL

R

do

X

df

df



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.465.275/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2008
NOME EMPRESARIAL YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JEQUIE	NÚMERO 844	COMPLEMENTO
CEP 69.038-490	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF AM
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2008
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/11/2012 às 18:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.465.275/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R JEQUIE

NÚMERO
844

COMPLEMENTO

CEP
69.038-490

BAIRRO/DISTRITO
LIRIO DO VALE

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/11/2012 às 18:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.465.275/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2008
NOME EMPRESARIAL YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JEQUIE	NÚMERO 844	COMPLEMENTO
CEP 69.038-490	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/11/2012 às 18:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME**
CNPJ: 09.465.275/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:02:24 do dia 14/11/2012 <hora e data de Brasília>

Válida até 13/05/2013.

Código de controle da certidão: **7BEC.3098.C159.4CE1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

R

de

de

de



A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E AS DE TERCEIROS**

Nº 000742012-03001275

Nome: YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.465.275/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010

Emitida em 26/11/2012.

Válida até 25/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
12149675	27/11/2012 10:10:57 AM Hs

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Válida até 27/12/2012

RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
CNPJ
ATIVIDADE

YANA'S CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIA
RUA PAULO PAIVA, NRO 11, D PEDRO I, MANAUS-AM
09.465.275/0001-75
CONSTRUÇÃO CIVIL

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>
Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

(Assinaturas manuscritas e carimbo circular da YANA'S CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIA)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

124340/2012

CONTRIBUINTE: YANA'S CONSTRUTORA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA JEQUIÊ, 844, LÍRIO DO VALE, 69038490

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12330001

CNPJ/CPF: 9465275000175

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

Manaus, 29 de Novembro de 2012.

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO CONSTAM DÉBITOS DE PARCELAMENTO VINCENDO *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 27/02/2013

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº 124340/2012

Para comprovar a veracidade desta Certidão Negativa de Débitos (CND), visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br> e clique no link Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09465275/0001-75
Razão Social: YANAS CONSTRUTORA LTDA EPP
Endereço: R PAULO PAIVA 11 / DOM PEDRO / MANAUS / AM / 69042-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2012 a 08/12/2012

Certificação Número: 2012110922115385843345

Informação obtida em 22/11/2012, às 16:45:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.465.275/0001-75

Certidão nº: 10279692/2012

Expedição: 08/11/2012, às 17:52:48

Validade: 06/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YANA'S CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.465.275/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 17/06/2013
CNPJ / CPF: 09.465.275/0001-75
Razão Social / Nome: YANA'S CONSTRUTORA LTDA-EPP
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM
Unidade Cadastradora: 393009 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DO AM E RR
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA JEQUIÊ 844 - Manaus - AM

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 05/05/2013

FGTS Validade: 08/12/2012

INSS Validade: 25/05/2013

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/12/2012

Receita Municipal Validade: 27/12/2012

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013

Índices Calculados: SG = 3.17; LG = 2.37; LC = 2.37

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 27/11/2012 às 17:08:10

CPF: 053.609.432-20 Nome: EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA

Ass: _____





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

YANA'S CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.465.275/0001-75, sediada à Rua Jequié, nº 844 – Bairro Lírio do Vale, CEP 69038-490 - Manaus/AM declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade firmo o presente.

Manaus, 30 de Novembro de 2012



Edmundo Farias de Oliveira
Sócio-Diretor
CPF: 053.609.432-20
RG: 1553 TD-AM/RR





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Manaus, 30 de Novembro de 2012

Edmundo Farias de Oliveira

Sócio-Diretor

CPF: 053.609.432-20

RG: 1553 TD-AM/RR





**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009 (Arts. 3º e 4º)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

EMPRESA: YANA'S CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.465.275/0001-75
NOME DO DECLARANTE: EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA
CPF: 053.609.432-20
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO-DIRETOR

DECLARO nos termos da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria da República no Amazonas, que os **sócios** desta empresa, **bem como seus gerentes e diretores** não são cônjuges, companheiros (as) **ou parentes em linha reta**, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de **Membros ou Servidores** (estes últimos quando forem ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público da União.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Manaus, 30 de Novembro de 2012



Edmundo Farias de Oliveira
Sócio-Diretor
CPF: 053.609.432-20
RG: 1553 TD-AM/RR










QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Empresa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que a empresa e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo, que encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da legislação vigente, possibilitando-a a exercer seus objetivos no Estado do Amazonas, circunscrito a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações.

Certidão Nº: 18333 / 2012

Validade: 31/12/2012

Razão Social: YANA S CONSTRUTORA LTDA - EPP
Registro - CREA: 4843
CNPJ: 09.465.275/0001-75
Número do Visto:

Data do Registro: 03/05/2008
Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Validade do Visto:

Objetivo(s) Social(is):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E EM AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PARA EDIFICAÇÕES); OBRAS DE ALVENARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; PREPARAÇÃO DO CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA (CIVIL), NO CONTEXTO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESP. TÉCNICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (NO QUE TANGE À ÁREA DE ELETRÔNICA).

Nome(s) do(s) Sócio(s):

EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA
LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA

Responsável(is) Técnico(s):

Nome:	Modalidade:	CREA:	Registro:
EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1553-TD/AM-RR	22/07/2008
ANTONIO GLAUCO CHAVES TEIXEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA	13900-D/AM	27/05/2010
ERIKA DE CASTRO BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL	029909-D/PE	27/05/2010
ERIKA DE CASTRO BARBOSA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	029909-D/PE	27/05/2010

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 27/11/2012 15:42:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIDÃO NARRATIVA

Certificamos, em cumprimento ao despacho do Exmº Sr. Secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, exarado no processo **07.36575.3.10**, datado de **02/09/10** (dois de setembro de dois mil e dez), que **RICARDO JOSÉ DE SOUZA CASTRO**, requer à 4ª Gerência Regional - Madalena que se digne conceder-lhe por Certidão Narrativa, para fins de explicitação do requerente, informar o teor do alvará de habite-se unidade principal, referente ao imóvel nº 419, situado à Rua João Sales Menezes, bairro da Várzea, nesta cidade. Atendendo a solicitação do requerente, a certidão narrativa pode ser fornecida, para os fins a que se destina, com as seguintes informações prestadas pelos órgãos competentes: **TEOR DO PROCESSO DE ALVARÁ DE HABITE - SE CERTIDÃO DE UNIDADE PRINCIPAL - PROTOCOLO: 07.34003.0.03. DATADO: 21/11/03. - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua João Sales Menezes, nº 419, Lote 7A, Quadra XI do Loteamento Sítio Malembar, bairro da Várzea. - **INSCRIÇÃO DO IPTU:** 4146515301024500001. - **UNIDADE PRINCIPAL:** Partes de uso comum. - **ÁREA TOTAL DO TERRENO:** 1.080,00m². - **ÁREA DE EDIFICAÇÃO DE TODOS OS BLOCOS (RGI):** 2.902,38m². - **ÁREA DAS PARTES COMUNS DOS BLOCOS (COBERTA):** Total geral: 807,18m²; Do concluído: 403,59m². - **NÚMERO DO PROJETO/ANO:** 74.03964/02. - **PAVIMENTOS DO BLOCO CONCLUÍDO:** 06. - **QUANTIDADE TOTAL DE BLOCOS:** 02. - **QUANTIDADE DE SUBUNIDADES AUTÔNOMAS DOS BLOCOS:** Total geral: 30; Do concluído: 15. - **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO/ANO:** 74.00049/02. - **PROPRIETÁRIO:** Cleber Bahia Silva e outros. - **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Erika de Castro Barbosa. Engenheiro. Crea 29.909/PE. - **COMPARTIMENTOS:** 01 (um) elevador; 01 (uma) caixa de escada; 06 (seis) circulação; 11 (onze) hall; 01 (um) sanitário; 01 (um) lavado; 01 (uma) copa; 01 (um) varado-pilotis; 02 (duas) salas de equipamentos. - **ELEMENTOS COMPLEMENTARES:** 02 (dois) reservatórios; 01 (um) terreno de uso condominial; 15 (quinze) veículos-vagas. - **USO DA EDIFICAÇÃO:** Habitacional. - **DESIGNAÇÃO:** Apartamento. **NUMERAÇÃO DAS SUBUNIDADES DO BLOCO CONCLUÍDO:** 101, 102, 103, 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503. - **DECISÃO FINAL:** Parcial, partes de uso comum e archive-se os anexos. - **NÚMERO DO HABITE - SE:** 74.00018/04. **DATA:** 04/02/04. a) José Farias. - Eu, **REJANE OLIVEIRA SILVA DE BARROS**, matrícula **31769-0**, digitei a presente certidão no dia 14/09/10 (quatorze de setembro de dois mil e dez). a) Rejane Oliveira Silva de Barros. O referido é verdade. E, para constar, eu Arqtº **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula **18.418-4**, técnico da Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, revisei e assinei a presente certidão no dia 14/09/10 (quatorze de setembro de dois mil e dez). a) Antônio Ferreira da Silva Filho

CERTIDÃO NARRATIVA



AA009932

PREFEITURA DE RECIFE

DIREÇÃO



CONFERE COM O

Mat. 22825



CREA-PE

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-02918/2010
Protocolo.....: 01-02560/2010
Em.....: 23/12/2010
Página.....: 001

PR/AM
Fls. 293

Nome.....: ERIKA DE CASTRO BARBOSA*****
Carteira No: PE-029909-D Expedida em 28/08/2002

Título.....: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolução	Artigo	C/E	Alínea
		218/73	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93.e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:*****

ART Número.....: 001068653 Data.....: 23/09/2002

Contratante.....: CONDOMINIO EDF. ENGENHO SAO JOAO

Contratado.....: CONSTRUTORA DUAL LTDA.

Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO

Responsabilidade Técnica.: CO-RESPONSAVEL

Dimensões.....: ***** METRO QUADRADO

Local Obra/Serv.: RUA JOAO SALES DE MENEZES, 419, , CIDADE UNIVERSITARIA
50740110, RECIFE - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

CONSTRUÇÃO DO EDF. ENGENHO SAO JOAO - BLOCO "B".*****

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES:*****
AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS FICAM LIMITADAS AS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE CIVIL.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 23 de Dezembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE



Mat. 22825



MULCELENE ARAUJO

Av. Agostinho Magalhães, 2078 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423-5261



REA

Este documento é parte integrante de

certidão nº 01-02918/2010

Recife 13/12/10

Carlos Henrique da Silva
DRC

DECLARAÇÃO

Eu, Noemi Caldas Bahia Falcão, CPF nº 342.717.244-91, RG nº 1.820.763 SSP/PE, residente na Rua Hoel Sette, nº 72, Aptº 1001, Jaqueira, Recife-PE, contratante responsável pela Construção do Condomínio do Edifício Engenho São João, CNPJ nº 04.436.578/0001-46, de propriedade de Cleber Bahia Silva e Outros. Venho declarar para fins de comprovação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco, CREA-PE, que a Construtora Dual Ltda, CNPJ nº 03.889.866/001-93, com sede na Rua Jornalista Guerra de Holanda, nº 519, Peixinhos, Olinda/PE, através da Engª civil (CREA 029.909 D/PE) **ERIKA DE CASTRO BARBOSA**, foi responsável técnica pela Construção do Edifício Engenho São João, Bloco "B", no período de 09/09/02 à 04/02/04, conforme ART nº 1068653/2002, anexa. Tendo como características principais da obra: 1.080,00 m² de área total do terreno; 2.902,38 m² de área total da edificação, bloco A e B, onde, 403,59 m² restrita à área comum do Bloco "B", sendo cada bloco composto por pilotis, 05 (cinco) pavimentos com 03 (três) apartamentos cada, totalizando 06 (seis) pavimentos e 15 (quinze) apartamentos; um elevador; caixa de escadas; circulação; reservatórios, estacionamentos para 15 (quinze) veículos, situado à Rua João Sales de Menezes, nº 419, Várzea, em Recife-PE, conforme Habite-se anexo.

Recife/PE, 20 de Dezembro de 2010.

Noemi Caldas Bahia Falcão
Noemi Caldas Bahia Falcão
Sócia - Gerente

Recebido por assinatura a favor do RGE

Recife/PE, 22 de dezembro de 2010.

Ass: 12

Ass: 12





msf. 228d5

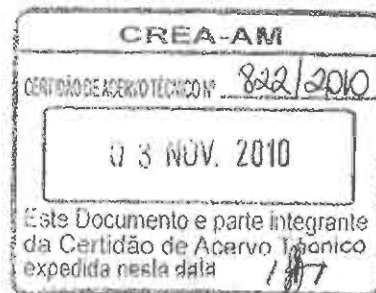


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa YANAS CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 00.624.961/0001-77, com sede na Rua Paulo Paiva n. 11- D. Pedro- Manaus-AM- CEP 69042-740, em Manaus Estado do Amazonas tendo como seu representante legal o Senhor EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA, CREA 1553-TD-AM/RR, foi prestadora do PROJETO PRODERAM através da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, referente Acordo de Empréstimo LN 7513-BR firmado entre CIAMA e Banco Mundial BIRD, executando os serviços referente à OBRA DE REFORMAS DO HOSPITAL REGIONAL DE ATALAIA DO NORTE, no Município de Atalaia do Norte no Estado do Amazonas, tendo até o momento da execução demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

- Início dos Serviços: 05/04/2010
- Conclusão dos Serviços: 30/11/2010
- Valor do Contrato: R\$ 1.789,413,43 (Um milhão setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos)
- Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2010
- Responsabilidade técnica: Eng. Civil Érika de Castro Barbosa CREA 029909- D/PE, conforme ART n° 10526/2010





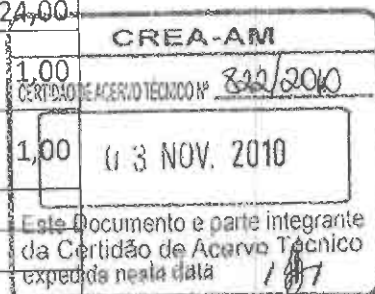
PRODERAM

Projeto de Desenvolvimento
Regional do Amazonas para
o Zona Franca Verde

Serviços Executados:

Obras de Reforma no Hospital Regional do Município de Atalaia do Norte no estado do Amazonas.

01	DESPESAS DIVERSAS		
01.01	PROJETOS EXECUTIVOS		
01.02	Arquitetura	m2	1.184,34
01.03	Fundações	m2	451,98
01.04	Estrutura de Concreto	m2	451,98
01.05	Estrutura Metálica para cobertura	m2	451,98
01.06	Elétrica	m2	1.184,34
01.07	Hidrosanitária	m2	451,98
02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
02.01	Placa da obra	m2	15,00
02.02	Andaime metálico de encaixe	m2	356,00
02.03	Barracão de obra c/ um pavimento	m2	24,00
02.04	Cobertura p/ armação e carpintaria	m2	24,00
02.05	Ligações provisórias água/esgoto canteiro da obra c/ escavação reparo	und.	1,00
02.06	Entrada de energia provisória bifásica de 40A em poste de acariquara	und.	1,00
03	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES.		
03.01	Demolição de estruturas de madeira p/ telhados	m2	732,36
03.02	Demolição de cobertura construída c/ telhas cerâmicas	m2	732,36
03.03	Demolição de forro de madeira c/ estrutura	m2	732,36
03.04	Demolição de concreto simples	m3	8,50
03.05	Demolição manual de concreto armado e preparo p/ remoção	m3	10,00
03.06	Demolição de alvenaria s/ reaproveitamento	m3	27,00
03.07	Demolição de revestimento de argamassa de cimento e areia	m2	280,00
03.08	Demolição de revestimento de azulejos	m2	280,00
03.09	Demolição de pisos, cimentos sobre lastro de concreto.	m2	355,20
03.10	Retirada de esquadrias de madeira	m2	90,00
03.11	Retirada de louças sanitárias	m2	35,00

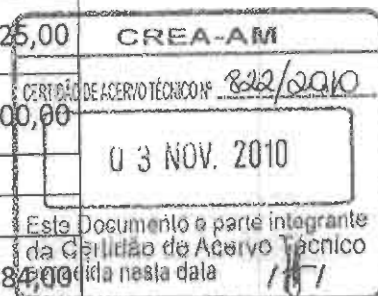




PRODERAM

Projeto de Desenvolvimento
Regional do Amazonas para
o Zona Franca Verde

04	TRABALHO EM TERRA		
04.01	Raspagem e limpeza do terreno	m2	646,00
04.02	Locação da obra	m2	646,00
04.03	Escavação manual (de 2,00 a 4,00m) exceto rocha	m3	30,00
04.04	Apelamento de fundo de valas e pisos a maço	m2	26,00
04.05	Reaterro apiloado de valas	m3	9,00
04.06	Aterro c/ fornecimento de material	m3	130,00
05	FUNDAÇÕES SIMPLES		
05.01	Concreto magro	m3	5,00
05.02	Forma/desforma de tábuas p/ concreto aproveit. 2 vezes	m2	300,00
05.04	Concreto estrutural Fck=20 Mpa em fundação (preparo, lançamento e).	m3	25,00
05.05	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50/60, para fund. Direta	kg	3.000,00
06	SUPERESTRUTURA		
06.01	Forma e desforma de tábuas aproveitamento 2 vezes	m2	384,00
06.02	Concreto estrutural Fck=25 Mpa em estrutura (preparo, lançamento e).	m3	32,00
06.03	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50/60.	kg	3.072,00
07	PAREDES E PAINEIS		
07.01	Alvenaria de vedação c/ tijolo 1/2 vez	m2	441,87
07.02	Verga reta de concreto armado controle tipo "B" FCK=13,5 MPA	m3	3,20
07.03	Divisória em granito polido 2 faces incl. Assent.	m2	12,00
8	COBERTURA, CALHA E PLATIBANDA.		
08.01	Estrutura metálica p/ cobertura	m2	1.184,34
08.02	Cobertura c/ telha termoacustica perfil trapezoidal, incl. 30º, área de	m2	1.184,34
08.03	Cumeeira p/ telha met. Perfil trapezoidal	m	135,00
08.04	Calhas metálicas nº24	m	135,00
9	FORRO		
9.01	Forro PVC	m2	947,47



14	PEITORIS E SOLEIRAS		
14.01	Peltoril em granito l = 0,20m	m	75,00
14.02	Soleira de granito	m	40,00
15	PINTURA		
15.01	Remoção ou raspagem de pintura pva	m2	3.983,14
15.02	Aparelhamento em paredes c/ selador acrílico	m2	3.552,00
15.03	Massa corrida acrílica	m2	3.552,00
15.04	Pintura acrílica - 2 demãos	m2	3.552,00
15.05	Pintura com resina acrílica em piso - 3 demãos	m2	646,00
15.06	Pintura novacor em piso de concreto	m2	100,00
15.07	Aparelhamento em esquadrias de ferro ou estrutura metálica c/ hamerit	m2	30,00
15.08	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos	m2	30,00
15.09	Pintura epóxi em paredes c/ aparelhamento	m2	270,00
16	APARELHOS E METAIS		
16.01	Saboneteira p/ sabonete líquido suspensa fixo a parede	un	35,00
16.02	Porta papel branco - 15x15 em louça	un	16,00
16.03	Lavatório de louça branco s/ coluna c/ acessórios	un	16,00
16.04	Vaso sanitário branco c/ caixa de descarga acoplada/completo	un	16,00
16.05	Mictório branco	un	5,00
16.06	Torneiras metálicas	un	28,00
16.07	Tanque de aço inoxidável c/ torneira	un	8,00
16.08	Barra de aço p/ PNE	cj	2,00
16.09	Bancadas em granito 2 cubas	m ²	36,00
16.10	Pia de cozinha de aço inoxidável duas cubas (2,00x0,58)	un	1,00
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
17.01	Ponto de tomada de 2500w	pt	15,00
17.02	Instalação de quadro de distribuição c/ barramento 24 circ.	un	6,00
17.03	Instalação de tomadas simples, de embutir, c/ caixa 4x2"	un	55,00
17.04	Ponto de luz em teto - elétrica e fiação	pt	103,00



17.05	Luminária tipo arandela em alumínio pintado D:240mm	un	86,00
17.06	Ponto de arandela	un	86,00
17.07	Ponto de energia (Para equipamento bifásico 220V)	un	30,00
17.08	Ponto de tomada 100w, 200w, 300w - inclusive fiação.	pt	120,00
17.09	Ponto de interruptor simples, inclusive fiação.	pt	85,00
17.10	Ponto de interruptor duplo, inclusive fiação.	pt	46,00
17.11	Instalação de cabo # 2,5mm2	m	2.010,00
17.12	Instalação de cabo # 4mm2	m	1.300,00
17.13	Instalação de cabo # 6mm2	m	1.756,00
17.14	Instalação de cabo # 50mm2	m	320,00
17.15	Instalação de cabo - 150mm2	m	120,00
17.16	Instalação de disjuntores monopolares	un	50,00
17.17	Instalação de disjuntores bipolares de 15A a 30A	un	50,00
17.18	Instalação de disjuntor tripolar de 100A	un	10,00
17.19	Instalação de quadro de distribuição c/ barram. 32 circ.	un	2,00
17.20	Revisão de quadro de distribuição com barramento de 48 ckt's	un	2,00
17.21	Troca de base de chave blindada de 400a	un	1,00
17.22	Instalação de luminária fluorescente, completa, c/ 2 lampo. De 20W	um	142,00
17.23	Instalação de luminária fluorescente, completa, com 2 lâmp. de 40W	un	86,00
17.24	Revisão da subestação de 225 kva	un	1,00
18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
18.01	Ponto hidráulico	pt	36,00
18.02	Ponto de esgoto primário	pt	38,00
18.03	Ponto de esgoto secundário	pt	42,00
18.04	Caixa de inspeção (60 x 60 x 60cm) em alvenaria com revestimento lat. lastro e tampa	un	17,00
18.05	Reservatório d'agua de fibra de vidro cilíndrico, cap. 1000L	un	2,00
18.06	Tubulação primária de esgoto de 100mm	m	120,00
18.07	Rede primária de esgoto externa	m	130,00
18.08	Tubo PVC soldável 25mm	m	94,00

CREA-AM
DEPARTAMENTO DE ARQUIVAMENTO 822/2010
03 NOV. 2010
Este documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data 18/1



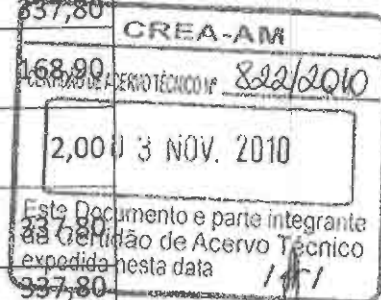
PRODERAM

Projeto de Desenvolvimento
Regional do Amazonas para
a Zona Franca Verde

18.09	Joelho 90º soldável de PVC marrom D=25mm	un	12,00
18.10	Te 90º soldável de PVC marrom D=25mm	un	14,00
18.11	Tubo PVC soldável 40mm	m	42,00
18.12	Joelho 90º soldável de PVC marrom D=40mm	un	5,00
18.13	Te 90º soldável de PVC marrom D=40mm	un	3,00
18.14	Registro de gaveta bruto 3/4"	un	14,00
18.15	Registro de gaveta bruto 1"	un	6,00
18.16	Registro de pressão com canopla 1/2"	un	16,00
18.17	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável, 40mm	m	42,00
18.18	Joelho 90 de PVC branco, ponta soldável, D=40mm	un	12,00
18.19	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 50mm	m	59,00
18.20	TE 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, 50x50mm	un	8,00
18.21	JUNCAO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, 50x50mm	un	3,00
18.22	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, D=50mm	un	15,00
18.23	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 75mm	m	45,00
18.24	JUNCAO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, 75 x 75mm	un	10,00
18.25	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, D=75mm	un	15,00
18.26	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 100mm	m	75,00
18.27	TE 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, 100x100mm	un	4,00
18.28	JUNCAO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, 100 x 100mm	un	6,00
18.29	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, D=100	un	6,00
19	PAISAGISMO		
19.01	Gramagem em placa	m2	812,00



19.02	Plantio de árvore ornamental ipê amarelo com altura de 1,50 a 2,00m em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80m	un	3,00
19.03	Plantio de palmeira ornamental falsa lantânia amarelo com altura de 1,50 a 2,00m em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80m	un	3,00
19.04	Banco em concreto armado	m2	8,64
20	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
20.01	Extintor de Incêndio de Pó Químico Seco - PQS 4kg	un	16,00
20.02	Extintor água pressurizada AP 10 litros	un	7,00
21	MURO E GRADIL - RECUPERAÇÃO		
21.01	Alvenaria de vedação c/ tijolo 1/2 vez	m2	168,90
21.02	Chapisco traço 1:3	m2	337,80
21.03	Reboco paulista 1:2 (e=5mm)	m2	337,80
21.04	Gradil de ferro (barra chata 1 1/2"x3/16")	m2	168,90
21.05	Portão de ferro tipo grade de correr ou abrir 1 folha (3,00x2,50)	un	2,00
21.06	Aparelhamento em paredes c/ selador acrílico	m2	337,80
21.07	Pintura acrílica - 2 demãos	m2	337,80
21.08	Aparelhamento em esquadrias de ferro ou estrutura metálica c/ hamerit	m2	337,80
21.09	Pintura esmalte em esquadrias de ferro - 2 demãos (cercas, portões e gradis).	m2	337,80
22	CLIMATIZAÇÃO		
22.01	Condicionador de Ar tipo Split 22.000 btu's inclusive instalação	und.	5,00
22.02	Condicionador de Ar tipo Split 18.000 btu's Inclusive Instalação	und.	5,00
23	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
23.01	Revisão geral em tubulação de gás medicinal	und.	1,00
23.02	Revisão geral em inst. Chamada de enfermeira	und.	1,00
23.03	Sistema SPDA completo	und.	1,00
23.04	Revisão e ampliação do Sistema de lógica	und.	1,00



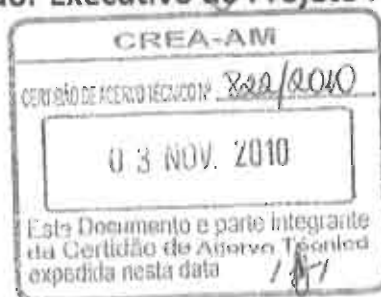
PRODERAM

Projeto de Desenvolvimento
Regional do Amazonas para
o Zona Franca Verde

23.05	Sistema de monitoramento	und.	1,00
24	DIVERSOS		
24.01	Remoção de entulhos DMT 50km e carga manual	m3	30,00
24.02	Limpeza geral da edificação	und.	1.184,34
24.03	Placa de bronze colocada	und.	1,00
24.04	Dreno para ar condicionado	und.	35,00
24.05	Moldura para aparelho de ar condicionado	und.	40,00
24.06	Pintura artística - painel decorativo	und.	15,00
24.07	Fornecimento e instalação de logotipo governo do estado do Amazonas / SUSAM	und.	1,00
24.08	Limpeza permanente		1.184,83
24.09	Estação de tratamento de esgoto		1,00

Verificado por:

Laércio da Costa Cavalcante
Coordenador Executivo do Projeto PRODERAM



Mat. 22825



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DECEX - DEPA

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

(Ato de Criação Dec nº 68.996, de 02 de agosto de 1971)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS, CNPJ nº 10.298.174/0001-36, estabelecido à Rua José Clemente, 157 – Centro – Manaus-AM – Tel: (92) 3633-3555 Ramal 202, **DECLARA** para fins de prova junto aos Órgãos de direito Público e Privado, que a empresa **YANA'S CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.465.275/0001-75, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Jequié, 844 – Lírio do Vale II, em Manaus-AM, executou os serviços relacionados abaixo, ao qual atestamos sua **IDONEIDADE e CAPACIDADE TÉCNICA**.

Manaus - AM, 27 de abril de 2011.

Alexandre Gomes Torquato da Costa
ALEXANDRE GOMES TORQUATO DA COSTA – Capitão

Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



Nº NFS-e	CONTRATANTE	N.º DO EMPENHO	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR DO CONTRATO
4	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2008NE900297	Serviço de confecção e instalação de 8 portas tipo "blindex", med. 1,7m X 2,1m com vidro temperado 10mm, laminado de duas faces, com lamina dourada entre as faces, jateado com logo do CMM e nome de cada seção, contento mola hidraulica, ferragem e puxadores cromados	R\$ 21.997,16
5	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2008NE900397	serviço de confecção de 4 portas tipo blindex, med 1,70m X 2,10m com vidro temperado 10mm, laminado de duas faces, com lamina dourada entre as faces, jateado com logo CMM e nome da seção, contento mola hidraulica, ferragem e puxadores cromados	R\$ 10.363,49
31	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2008NE900576	serviços de confecção e instalação de vidro temperado tipo blindex em 3 portas e 02 janelas no colegio militar de manaus	R\$ 12.017,50
46	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2009NE900031, processo 149/2008-CMM	serviços de confecção e instalação de vidros tipo blindex	R\$ 3.004,00
48	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2008NE900519	serviços de manutenção e conservação de bens moveis	R\$ 10.004,70
55	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2009NE900093	serviços de instalação de encanamento de 150mm, de esgoto interno a parede	R\$ 1.736,70
76	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2008NE900541	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE 190M² AZULEIJOS 15X15 EM BANHEIROS, INSTALAÇÃO DE 25M DE ENCANAMENTO DE 150MM DE ESGOTO. E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 137M² DE FORRO DE GESSO COMUM	R\$ 10.588,92
83	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2009NE900235	Serviços de colocação de 500m² de forro Pvc, com estrutura em metalon nos alojamentos dos sargentos e cabos. Retirada de piso de taco de madeira e confecção de piso e contra piso e assentamento de piso ceramica tipo porcelanato 167M²	R\$ 26.731,90
106	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2009NE900298	serviços de instalação de telhas com o fornecimento de todo material conforme detalhes constante no edital, serviços de aplicação de camada regularização e com o fornecimento de todo material	10.357,99
107	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2009NE900297	Serviços de retirada de janela de madeira e confecção e instalação de janelas persianas (esquadria de aluminio) med 2,00x1,50m c/ vidro degrade c/ abertura central	7.039,89

112	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2010NE900023	Serviços de instalação de telha galvanizada, tipo sanduiche, conforme detalhes constante no edital, serviço de instalação de painel cego em divisórias, incluídos os trabalhos, conforme detalhes constantes no edital, serviço de instalação de porta de alumínio, cega, com venezianas, conforme edital, serviço de instalação de tubo PVC soldável, com conexões, de 40 mm a 60 mm, conforme edital, serviço de demolição de piso cerâmico com remoção de entulhos e com o fornecimento de material	28.681,20
116	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2010NE900040	Serviço de instalação de parede divisória em granito polido, conforme detalhes constante no edital, serviço de instalação de telha galvanizada, tipo sanduiche, conforme detalhes constantes no edital, serviço de instalação de porta de alumínio, cega, com veneziana, conforme edital, serviço de instalação de tubo de PVC soldável, com conexões, de 40mm a 60mm, conforme edital, serviço de demolição de piso cerâmico com remoção de entulhos e com o fornecimento de material	17.026,93
118	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2010NE900068	Serviço de instalação de parede em gesso acartonado simples, conforme detalhes constante no edital, serviços de instalação de painel cego em divisória, incluído os trabalhos conforme detalhes constante no edital	54.660,90
131	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2010NE900131	Serviço de instalação de parede em gesso acartonado simples, conforme detalhes constantes no edital, serviço de instalação de painel cego em divisória, incluídos os trabalhos, conforme detalhes constantes no edital, serviço de instalação de cabos de 2,50 mm e com o fornecimento de todo o material, conforme edital, serviço de demolição de piso cerâmico com remoção dos entulhos e com o fornecimento de todo material	40.077,61
132	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2010NE900132	Serviço de instalação de painel em divisória, com visor de vidro, conforme detalhes constantes no edital, serviço de instalação de painel em divisória em vidro temperado 10 mm, conforme detalhes constantes no edital, serviço de instalação de parede divisória em granito polido, conforme detalhes constantes no edital, serviço de instalação de verga e contra-verga, incluídos os trabalhos, conforme detalhes constantes no edital, serviço de instalação de telha em fibrocimento e com o fornecimento de todo o material, conforme detalhes constantes no edital, serviço de instalação de porta em alumínio, cega, com veneziana, conforme edital, serviço de aplicação de camada de regularização e com o fornecimento de todo material	44.933,58
135	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2010NE900133	Serviço de instalação de porta barra anti pânico simples e com o fornecimento de todo material, e serviço de instalação de basculante tipo maxipar, com policarbonato, conforme edital, serviço de instalação de cabos de 1,50 mm e com o fornecimento de todo material, conforme edital, serviço de instalação de cabos de 16,0mm e com o fornecimento de todo o material, conforme edital, serviço de instalação de tubo PVC soldável, com conexões, de 40 mm a 60 mm, conforme edital, serviço de retirada de divisórias com remoção de entulhos e com o fornecimento de todo o material, conforme edital.	12.972,29

df

df



169	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2010NE900322	Serviço de confecção de forma para fundação e forma para supra-estrutura, instalação de parede em gesso acartonado simples, instalação de painel cego em divisória, incluídos os trabalhos, instalação de painel em divisória em vidro temperado 10 mm, instalação de parede divisória em granito polido, aplicação de camada de regularização	26.739,53
181	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2010NE900352	Serviço de confecção de forma para fundação e forma para supra-estrutura, instalação de parede em gesso acartonado simples, instalação de painel cego em divisória, demolição de piso cerâmico com remoção dos entulhos	43.425,50
189	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2010NE900357	Serviço de instalação de porta em alumínio, cega, com veneziana	18.518,96
190	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2010NE900358	Serviço de instalação de painel em divisória, com visor de vidro	13.779,81
243	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2011NE800027	Serviço de retirada e colocação de piso cerâmico, conforme especificações constantes no edital. Serviço de instalação de quadros de distribuição	24.158,40
245	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	2011NE800078	Serviço de retirada e colocação de piso cerâmico, conforme especificações constantes do edital da licitação. Serviço de instalação de quadros de distribuição	25.799,81

sup

R

10

de

B





Certidão de Acervo Técnico

No. 593/2010

4. Referente a ART No. 25828/2009 de 18/11/2009
Contratante: MINISTÉRIO DA DEFESA - 1º BIS

Empresa Contratada:
Local Obra/Serviço: AV SAO JORGE N.650
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 4.100,00

Vinculada a ART No. 20473 de 09/11/2009

Do Profissional: 7368-D/PE-FN - LUIZ HUMBERTO DE SOUZA FRANÇA - ENGENHEIRO CIVIL

XX
FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA TORRE DE RAPEL E TANQUE
TÁTICO NO 1º BIS (AM) ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 605/09 PRASO:
180 DIAS. XXX
XX

5. Referente a ART No. 21965/2009 de 04/12/2009
Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO/12

Empresa Contratada:
Local Obra/Serviço: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS N.2061
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 4.584,00

Vinculada a ART No. 18514 de 20/10/2009

Do Profissional: 37120-D/RJ - JOACY DE SOUSA FERNANDES - ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO

XX
FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DESPORTIVA, CONSTANDO DE: TANQUE
TÁTICO (PIRÂMIDE) COM 8M DE PROFUNDIDADE, VIGAS SUBMARIAS;
PLATAFORMA DE SALTO DE 3M, 5M E 10M DE ALTURA, 210,75 M3 DE
CONCRETO ESTRUTURAL 15 MPa, 17.913,75 M3 DE ARMADURA; 870 M2 DE
REVESTIMENTO CERÂMICO ESPECÍFICO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
TRATAMENTO E INST. ELÉTRICA, 345 M2 DE ÁREA - CONTRATO Nº 09/2009
CRO/12. XXX
XX

Histórico: CONFORME DECLARAÇÕES ANEXAS, PARA A FISCALIZAÇÃO DAS ETAPAS EFETIVAMENTE
EXECUTADAS ATÉ 26/02/2010, CIRCUNSCRITO ÀS ATIVIDADES INERENTES À SUA MODALIDADE, ENG. CIVIL.
Manaus, 12 de Agosto de 2010

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE

CONFEA CREA - AM



Mat. 22825





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12
(Comissão de Obras do Grupamento de Elementos de Fronteira)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas que a 1º Ten (CREA 029.909 D/PE) **ERIKA DE CASTRO BARBOSA, Engª. Civil e Segurança do Trabalho**, da prestação de serviços técnico profissionais, segundo as ART descritas abaixo:

- 1) ART Nº 16350/2009 – Fiscalização do Serviço de Engenharia, visando a Ampliação do Pavilhão Alojamento da 3ª Companhia de Forças Especiais – sito Av. Coronel Teixeira, nº8148, Compensa. Conforme contrato nº 07/2009.
- 2) ART Nº 14599/2009 - Fiscalização do Serviço de Engenharia, visando a Construção de um Tanque Tático no 4º Batalhão de Aviação do Exército – 4º BA V Ex, sendo piscina nas dimensões 12x25m e 5 m de profundidade e vestiários como Área de Apoio, conforme contrato nº05/2009.
- 3) ART Nº 21965/2009 - Fiscalização do Serviço de Engenharia, visando a Construção da Área Desportiva, constando de Tanque Tático (Piscina) com 8 m de profundidade, visores subaquáticos, plataforma de salto de 3m, 5m e 10m de altura; 210m³ de concreto estrutural 25MPa; 17.913 Kg de armadura; 670 m² de revestimento cerâmico específico; Instalação de equipamento de tratamento de água e Instalações elétricas subaquáticas; área 345 m²; conforme contrato 09/2009.
- 4) ART Nº 20828/2009 - Fiscalização do Serviço de Engenharia, visando a Construção de uma Torre de Rapel e Tanque Tático no 1º Batalhão Aeromóvel de Infantaria de Selva – 1º BIS, conforme contrato anexo.
- 5) ART Nº 18454/2009 – Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio do Posto Central de Abastecimento da 12ª Região Militar, com 715 m² de área construída.

Manaus, 26 de Fevereiro de 2010.



Marcio Maffili Fernandes
MARCIO MAFFILI FERNANDES – 1º TEN
Secretário da CRO/12ª RM





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12
(Comissão de Obras do Grupamento de Elementos de Fronteira)



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas que a 1º Ten (CREA 029.909 D/PE) **ERIKA DE CASTRO BARBOSA**, Engª. Civil e Segurança do Trabalho, da prestação de serviços técnico profissionais, ART cargo/Função nº 12948/2007, no período 02/10/2007 até 26/02/2010.

As atividades dos Engenheiros e Arquitetos, na especialidade de Engenharia de Segurança do Trabalho, são as seguintes:

1 - Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho;

2 - Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;

3 - Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos;

4 - Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;

5 - Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo;

6 - Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância;

7 - Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança;

8 - Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança;

9 - Projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes;

10 - Inspeccionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade;





11 - Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência;

12 - Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;

13 - Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento;

14 - Orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho;

15 - Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir;

16 - Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios;

17 - Propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho;

18 - Informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas.

Manaus, 26 de Fevereiro de 2010.



Marcio Maffili Fernandes
MARCIO MAFFILI FERNANDES - 1º TEN
Secretário da CRO/12ª RM



Mat. 22825



Certidão de Acervo Técnico

No. 773/2009

Nome: ERIKA DE CASTRO BARBOSA

No. CREA: 029909-D/PE

Modalidades:

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço: RUA MONTE ARARAT, DQ. 33 N.08

CONJ GALILEIA II

MONTE DAS OLIVEIRAS - MANAUS/AM

Atribuições:

ARTIGO 7º DA RESOLUCAO NO 218/73, DO CONFEA.

ARTIGO 4º DA RES.359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RES.437/99 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 9134/2005 de 03/10/2005

Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO/12

Empresa Contratada:

Local Obra/Serviço: AV. DOS EXPEDICIONARIOS N.2061
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$,00

XX
CARGO/FUNÇÃO: ADJUNTO À SECRETARIA TÉCNICA DA COMISSÃO
REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR, COMO ENGENHEIRA
CIVIL, EM FISCALIZAÇÕES TÉCNICAS, VISTÓRIAS, PERÍCIAS, PROJETOS
ESTRUTURAIS, HIDRO-SANITÁRIA E ARQUITETÔNICO. A CONTAR DE
02/08/04. XX
XX

Histórico: ESTA CERTIDÃO LIMITA-SE A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (NOMEAÇÃO, OCUPAÇÃO OU CONTRATO DE TRABALHO).

Manaus, 03 de Novembro de 2009

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE

CONFEA CREA-AM





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12
(Comissão de Obras do Grupamento de Elementos de Fronteira)

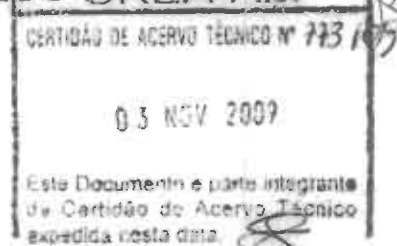
DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas que a 1º Ten (CREA 029.909 D/PE) **ERIKA DE CASTRO BARBOSA, Engª. Civil**, da prestação de serviços técnico profissionais, **ART cargo/Função nº 9134/2005**, no período 02 de Agosto de 2004 até a presente data.

Prestando os seguintes serviços: Execução de obras da administração direta; Fiscalização da Execução de obras da administração indireta; Execução de projetos básicos e executivos na área da construção civil; Cálculos e confecções de peças gráficas; Análise e elaboração de especificações técnicas; Orçamentos e Cronogramas físico-financeiros; Bem como a contratação de serviços e assistência à execução da obra; Execução de serviços técnicos especializados de supervisão e coordenação de trabalhos a cargo de especialistas projetistas/calculistas; Gerenciamento de Contratos envolvendo coordenação e orientação técnica de equipe de acompanhamento e fiscalização de obras/serviços, assegurando-se sua execução conforme definido nos projetos; Execução de Vistorias Técnicas; Perícias; Avaliações; Arbitramentos; Laudos e Pareceres Técnicos; Controle Técnico e de qualidade dos produtos, materiais e ensaios aplicados durante a execução das obras/serviços; Licitações e Contratos.

Manaus, 30 de Outubro de 2009.


Marcio MAFFILI Fernandes – 1º Ten QEM/FC CREA-AM
Secretário da CRO/12ª RM





No. 611/2010

4. Referente a ART No. 8192/2008 de 30/05/2008

Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS

Empresa Contratada:

Local Obra/Serviço: AV CEL TEXEIRA N.8140

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 574.917,49

Vinculada a ART No. 16488 de 27/12/2007

Vinculada a ART No. 16488 de 27/12/2007
Do Profissional: 24716-D/BA - ALVORI JOSE CROCETTI - ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Do Profissional: 24716-D/BA - ALVORI JOSE CROLETTI - ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA VIGIÂNCIA A CONSTRUÇÃO DE UM (1) ESTABELECIMENTO CONFINADO PARA ENTRENAMENTO TÁTICA NA TERCEIRA COMPANHIA DE FORÇAS ESPECIAIS, SÍTIO A XV. (RM. TEREZINA, N. 81A, BAIRRO COMPLEXO I, EM MANAUS - AM. CONTRATO N. 929.000) - XI VIGÊNCIA DE 14 DE DEZEMBRO A 24 DE SETEMBRO DE 1968.

5. Referente a ART No. 15400/2008 de 10/09/2008

Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO/12

Empresa Contratada:

Local Obra/Serviço: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS N.2061

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 3.900,00

Vinculada a ART No. 14572 de 27/01/2009

Vinculada a ART No. 14572 de 27/01/2009
Do Profissional: 13310-D/PE-FN, SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA - ENGENHEIRO CIVIL

Do Profissional: 13310-D/PE-FN - SALAMIEL SANA TI FLORENCIO DE SOUSA - IN
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA
COBERTURA DO PAVILÃO PRINCIPAL DO HOSPITAL GERAL DE MARIAS
- HIGH - PÔRTE TRANCÓ 7.794,80 - MU.80000000000000000000000000000000

6. Referente a ART No. 16951/2008 de 07/10/2008

Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO/12

Empresa Contratada:

Local Obra/Servicio: AV. DOS EXPEDICIONARIOS N.2061

- MANALIS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 3.450,00

Vinculada a ART No. 16234 de 23/09/2009

Vinculada a ART No. 12234 de 23/09/2009
Do Profissional: 8661-D/AM - HERALDO SEVERINO DA LUZ MENDES - ENGENHEIRO CIVIL

Do Profissional: 8661-D/AM - HERALDO SEVERINO DA LUZ MENDES - ENGENHEIRO
FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA
AMPLIAÇÃO DO PAVILÃO DOANDO DA 1ª COMARCA DE TERESOPOLIS
DE 1.711,50 M2, COM INTERIORES DE TERMOALUMINUM, LUMINÁRIOS
CORRUPORA, COBERTURA COM TELHA CORRUPORA AMB E COBERTURA
METALICA, INSTALAÇÃO DE HIDROALUMINUM E LUMINÁRIOS, EQUIPAMENTOS
EQUADRIAS, REVESTIMENTOS E ORGANIZAÇÃO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

7. Referente a ART No. 4276/2009 de 19/03/2009

Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS

Empresa Contratada:

Local Obra/Serviço: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS N.2061

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 3.900,00

Vinculada a ART No. 4197 de 17/11/2008

Vinculada a ART No. 4197 de 17/11/2008
Do Profissional: 8661-D/AM - HERALDO SEVERINO DA LUZ MENDES - ENGENHEIRO CIVIL

Do Profissional: 8661-D.M - HERALDO SEVERINO DA LUZ MENDES - ENGENHEIRO CIVIL
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A LUBR. DE INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE PISTA DE PAV. ESPECIALE, INCLUSIVE OS SERVIÇOS PRELIMINARES (SEP, INST. DO CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO, TENDÃO-PROFISSIONAIS, ADMINISTRATIVOS) MOVIMENTO DE TERRA, REGULARIZAÇÃO, CONTIGÜIDADE, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INST. HIGIENIZANTES, URBANIZAÇÃO E PERM. ÚTIL. ÁREA PAVIMENTADA 6.503,90m². CONTRATO Nº 447/90.

Histórico: CONFORME DECLARAÇÕES ANEXAS, PARA A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS À SUA MODALIDADE, ENG. CIVIL.

Manaus, 17 de Agosto de 2010

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12

(Comissão de Obras do Grupamento de Elementos de Fronteira)



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas que a 1º Ten (CREA 029.909 D/PE) **ERIKA DE CASTRO BARBOSA, Engª. Civil e Segurança do Trabalho**, da prestação de serviços técnico profissionais, segundo as ART descritas abaixo:

- 1) ART Nº 7719/2005 - Projeto de drenagem das Águas Pluviais na Procuradoria da República no Amazonas - sito Av. André Araújo, nº358, Aleixo;
- 2) ART Nº 9171/2005 - Fiscalização do Serviço de Engenharia, visando o Reparo do Telhado do Pavilhão Principal do Comando Militar da Amazônia - CMA, sito a Av. dos Expedicionários, Ponta Negra em Manaus-AM. Além da elaboração do Projeto, das Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária totalizando 1.625 m² da Cobertura em estrutura metálica com recobrimento em telha de fibrocimento 6 mm;
- 3) ART Nº 9806/2007 - Fiscalização dos serviços de Ampliação de Ensino, incluindo Construção de 01 (um) Auditório para o Centro de Instrução de Guerra na Selva - CIGS, sito Av. São Jorge, nº 750, São Jorge em Manaus/AM. Além da elaboração das Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária do Auditório com capacidade para 192 lugares, sendo realizado: 128,33 m³ em Concreto Armado 25 MPa; 324,00 m² Cobertura em estrutura metálica com recobrimento em telha de fibrocimento 6 mm, 221,40 m² em Forro acústico mineral, 358,28 m² em piso de alta resistência, tipo Korodur, inclusive serviços preliminares (ser. inst. do canteiro, mobilização, técnico-profissionais, administrativos) movimento de terra, regularização, compactação, esquadrias, instalações hidrosanitárias e elétricas;
- 4) ART Nº 8192/2008 - Fiscalização de Serviço de Engenharia visando a Construção de Um (01) Estande Confinado para Entrada Tática na 3ª Companhia de Forças Especiais - 3ª Cia F Esp, sito a Av. Cel. Teixeira, nº814, Compensa I. Além da elaboração das Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária sendo realizado: 190,00 m³ em Concreto Armado 25 MPa; 415,00 m² Cobertura em estrutura metálica com recobrimento em telha de termo acústica, do tipo zincada e poliuretano injetado, , inclusive serviços preliminares (ser. inst. do canteiro, mobilização, técnico-profissionais, administrativos) movimento de terra, regularização, compactação, esquadrias, instalações hidrosanitárias e elétricas;
- 5) ART Nº 15400/2008 - Fiscalização de Serviço de Engenharia visando a Reforma da Cobertura do Pavilhão Principal do Hospital Geral de Manaus - HgeM, sito a Av. Borba, s/n, Cachoeirinha. Além da elaboração das Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária, sendo realizado: 2.796,52 m² Cobertura em estrutura metálica com recobrimento em telha de fibra mineral (telha ecológica) na cor vermelha;
- 6) ART Nº 16951/2008 - Fiscalização do Serviço de Engenharia Civil de Ampliação do Pavilhão Comando da 3ª Companhia de Forças Especiais - 3ª Cia F Esp, sito a Av. Cel. Teixeira, nº814, Compensa I. Além da elaboração das Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária, sendo realizado: 134,02 m³ em Concreto Armado 25 MPa; 471,42 m² Cobertura em estrutura metálica com recobrimento em telha de fibrocimento 6 mm, 45 m² em Forro

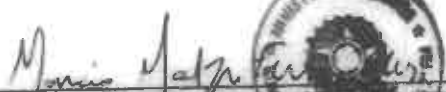




acústico mineral acústico, 362,64 m² em piso de alta resistência, tipo Korodur, inclusive serviços preliminares (ser. inst. do canteiro, mobilização, técnico-profissionais, administrativos) movimento de terra, regularização, compactação, esquadrias, instalações hidrosanitárias e elétricas;

7) ART N° 4276/2009 - Fiscalização do Serviço de Engenharia, visando a obra de Infra-Estrutura e Pavimentação da 3ª Companhia de Forças Especiais - 3ª Cia F Esp, sito a Av. Cel. Teixeira, nº814, Compensa I. Além da elaboração das Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária, sendo realizado 4.503,60 m² área pavimentada com blocos de cimento na forma hexagonal, 1.010,00 m² de meio-fio e sarjeta conjugados em concreto simples 15MPa, além de serviços preliminares (ser. inst. do canteiro, mobilização, técnico-profissionais, administrativos) movimento de terra, regularização, compactação, regularização de sub-leito, drenagem, inst. hidrosanitárias, urbanização e serv. comp.

Manaus, 26 de Fevereiro de 2010.


MARCIO MAFFILI FERNANDES
Secretário da CRO/12ª Região



Mat. 22825



TERMO DE RECEBIMENTO

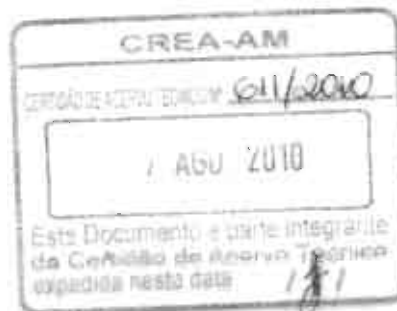
CONTRATANTE: Procuradoria da República no Estado do Amazonas
PROFISSIONAL: Erika de Castro Barbosa CREA Nº: 29.909-D/PE

A Procuradoria da República no Estado do Amazonas, por intermédio do seu Coordenador de Administração Substituto, RECEBEU, nesta data, da Engª ÉRIKA DE CASTRO BARBOSA, CREA 029.909-D/PE, o projeto para Sistema de drenagem das águas pluviais no terreno situado a Av. André Araújo, 29 – Aleixo, juntamente com os seguintes documentos:

- 1- VISTORIA TÉCNICA Nº 026/2005, datada de 07/04/2005;
- 2- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2005 – ST, datada de 23/08/2005;
- 3- ORÇAMENTO DESCRITIVO – PLANILHA ANALÍTICA, de 23/08/2005;
- 4- PLANTA BAIXA DO SISTEMA DE DRENAGEM, de 23/08/2005.

Manaus, 29 de agosto de 2005.

Reginaldo Brasão
Reginaldo Brasão Gonçalves
Coordenador de Administração Substituto



Mat. 22825



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA **12ª RM**
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM



TERMO DE EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA.

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove, a Comissão constituída pelo SR. HERALDO SEVERINO DA SILVA, representante da **MONSANT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA**, pelo Major CLEVERSON, Comandante da 3ª Cia F ESP e pela 1º Ten OTT ERIKA DE CASTRO BARBOSA, representante e fiscal de obras da **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12ª RM**, reuniu-se no local da obra para proceder ao **EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA**, destinada a **CONSTRUÇÃO DE UM ESTANDE CONFINADO PARA ENTRADA TÁTICA**, em Manaus /AM.

a. **Descrição sumária:** Empreitada por preço global para **AMPLIAÇÃO DO PAV. CMDO E A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO**, situado na 3ª Cia F ESP, Manaus /AM.

b. **Valor da Obra:** R\$ 574.041,03 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quarenta e um reais e três centavos).

A Comissão verificou que a obra foi executada conforme projeto, orçamento e especificações aprovadas pela **D O M** estando à mesma em condições de utilização e funcionamento. A seguir, a Comissão efetivou o recebimento e a entrega provisória da obra acima mencionada que, por seus representantes, passou da responsabilidade da **CRO/12ª RM** como Órgão executante, para o do Órgão Usuário.

HERALDO SEVERINO DA SILVA

Representante **MONSANT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA**

CLEVERSON NEY MAGALHÃES - MAJ
Cmt - 3ª Cia F ESP.

ERIKA DE CASTRO BARBOSA - 1º Ten OTT
Representante da **CRO/12ª RM**
Erika de Castro Barbosa
Adj Sec Tec
CREA-029.909-D/PP



Mat. 22825





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA 12ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM



TERMO DE EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA.

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove, a Comissão constituída pelo SR. HERALDO SEVERINO DA SILVA, representante da **MONSANT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA**, pelo Major CLEVERSON, Comandante da 3ª Cia F ESP e pela 1ª Ten OTT ERIKA DE CASTRO BARBOSA, representante e fiscal de obras da **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12ª RM**, reuniu-se no local da obra para proceder ao **EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA**, destinada **EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E DA PAVIMENTAÇÃO** na 3ª Cia F ESP, em Manaus /AM.

a. **Descrição sumária:** Empreitada por preço global para **EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E DA PAVIMENTAÇÃO**, situado na 3ª Cia F ESP, Manaus /AM.

b. **Valor da Obra:** R\$ 527.281,17 (Quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

A Comissão verificou que a obra foi executada conforme projeto, orçamento e especificações aprovadas pela D O M estando à mesma em condições de utilização e funcionamento. A seguir, a Comissão efetivou o recebimento e a entrega provisória da obra acima mencionada que, por seus representantes, passou da responsabilidade da CRO/12ª RM como Órgão executante, para o do Órgão Usuário.


HERALDO SEVERINO DA SILVA

Representante **MONSANT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA**


CLEVERSON NEY MAGALHÃES - MAJ
Cmt - 3ª Cia F ESP.


ERIKA DE CASTRO BARBOSA - 1ª Ten OTT

Representante da CRO/12ª RM

Erika de Castro Barbosa
Adj Sec Tec
CREA-029.909-DIPE



Mat. 22825





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA **12ª RM**
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM



TERMO DE EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA.

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove, a Comissão constituída pelo SR. HERALDO SEVERINO DA SILVA, representante da **MONSANT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA**, pelo Major CLEVERSON, Comandante da 3ª Cia F ESP e pela 1ª Ten OTT ERIKA DE CASTRO BARBOSA, representante e fiscal de obras da **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12ª RM**, reuniu-se no local da obra para proceder ao **EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA**, destinada **EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E DA PAVIMENTAÇÃO** na 3ª Cia F ESP, em Manaus /AM.

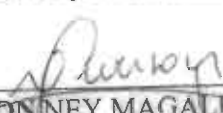
a. Descrição sumária: Empreitada por preço global para **EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E DA PAVIMENTAÇÃO**, situado na 3ª Cia F ESP, Manaus /AM.

b. Valor da Obra: R\$ 527.281,17 (Quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

A Comissão verificou que a obra foi executada conforme projeto, orçamento e especificações aprovadas pela D O M estando à mesma em condições de utilização e funcionamento. A seguir, a Comissão efetivou o recebimento e a entrega provisória da obra acima mencionada que, por seus representantes, passou da responsabilidade da CRO/12ª RM como Órgão executante, para o do Órgão Usuário.


HERALDO SEVERINO DA SILVA

Representante **MONSANT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA**


CLEVERSON NEY MAGALHÃES - MAJ
Cmt - 3ª Cia F ESP.


ERIKA DE CASTRO BARBOSA - 1ª Ten OTT
Representante da CRO/12ª RM
Erika de Castro Barbosa
Adj Sec Tec
CREA-029.909-DIPE





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA 12ª RM**

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM

Stamp: **PRIAM**
FIS. 2010
CREAM
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 24/2010
1 AGO 2010
Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data 1/87

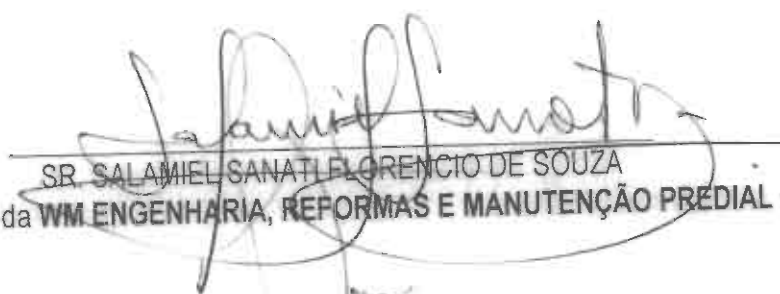
TERMO DE EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, a Comissão constituída pelo SR. SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUZA, representante da **WM ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, pelo Major LUIS JOECI JACQUES MACEDO, Fiscal Administrativo do HOSPITAL GERAL DE MANAUS - HGeM e pela 1º Ten OTT ERIKA DE CASTRO BARBOSA, representante e fiscal de obras da **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12ª RM**, reuniu-se no local da obra para proceder ao **EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA**, destinada a REFORMA NA COBERTURA DO PAVILHÃO PRINCIPAL DO HGeM, em Manaus /AM.

a. **Descrição sumária:** Empreitada por preço global para REFORMA NA COBERTURA DO PAVILHÃO PRINCIPAL DO HGeM, Manaus /AM.

b. **Valor da Obra:** R\$ 479.509,67(Quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

A Comissão verificou que a obra foi executada conforme projeto, orçamento e especificações aprovadas pela **D O M** estando à mesma em condições de utilização e funcionamento. A seguir, a Comissão efetivou o recebimento e a entrega provisória da obra acima mencionada que, por seus representantes, passou da responsabilidade da CRO/12ª RM como Órgão executante, para o do Órgão Usuário.


SR. SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUZA
Representante da **WM ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**

LUIS JOECI JACQUES MACEDO - Maj
Fiscal Administrativo do HOSPITAL GERAL DE MANAUS - HGeM



ERIKA DE CASTRO BARBOSA - 1º Ten
Representante da CRO/12ª RM

Erika de Castro Barbosa
Adj Sec Tec
V. CREA-029.009-DIPE

PRIAM
Fis. 22825

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA 12ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM

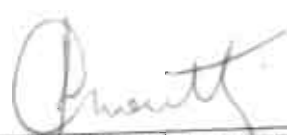
TERMO DE EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA.

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove, a Comissão constituída pelo SR. ALVORI JOSÉ CROCETTI, representante da JCR ENGENHARIA LTDA, pelo Major CLEVERSON, Comandante da 3ª Cia F ESP e pela 1ª Ten OTT ERIKA DE CASTRO BARBOSA, representante e fiscal de obras da COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12ª RM, reuniu-se no local da obra para proceder ao **EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA**, destinada a **CONSTRUÇÃO DE UM ESTANDE CONFINADO PARA ENTRADA TÁTICA**, em Manaus /AM.

a. **Descrição sumária:** Empreitada por preço global para **CONSTRUÇÃO DE UM ESTANDE CONFINADO PARA ENTRADA TÁTICA**, situado na 3ª Cia F ESP, Manaus /AM.

b. **Valor da Obra:** R\$ 649.824,58 (Seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

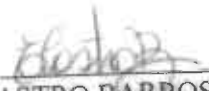
A Comissão verificou que a obra foi executada conforme projeto, orçamento e especificações aprovadas pela D O M estando à mesma em condições de utilização e funcionamento. A seguir, a Comissão efetivou o recebimento e a entrega provisória da obra acima mencionada que, por seus representantes, passou da responsabilidade da CRO/12ª RM como Órgão executante, para o do Órgão Usuário.



SR. ALVORI JOSÉ CROCETTI
Representante JCR ENGENHARIA LTDA



CLEVERSON NEY MAGALHÃES - MAJ
Cmt - 3ª Cia F ESP.



ERIKA DE CASTRO BARBOSA - 1ª Ten OTT
Representante da CRO/12ª RM

Erika de Castro Barbosa
Adj Sec Tec
CREA-029.909-D/PE



Mat. 22825





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS /12
(Comissão de Obras do Grupamento de Elementos de Fronteira)

PRIAM
Fis. 22825
CREA-AM
64/2010
1 Ago 2010
Este Documento é parte integrante
do Arquivo Técnico
Data 18/1

TERMO DE EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA DE OBRA

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e oito, a Comissão constituída pelo Sr **JORGE CARLOS DA SILVA RAIMUNDO**, representante da **JCR Reforma e Conservação Ltda**, pelo **CAP RANILSON REIS FERREIRA**, representante do Centro de Instrução de Guerra na Selva - CIGS e pelo **1º TEN ERIKA DE CASTRO BARBOSA**, representante da **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12**, reuniram-se no local da obra para proceder ao **EXAME, RECEBIMENTO E ENTREGA DE OBRA**, destinado ao serviço de ampliação da Seção de Ensino, incluindo a construção de 1 (um) auditório com 192 (cento e noventa e dois) lugares, em Manaus/AM.

a. Descrição sumária: Empreitada por preço global, destinado ao serviço de ampliação da Seção de Ensino, incluindo a construção de 1 (um) auditório com 192 (cento e noventa e dois) lugares, em Manaus/AM.

b. Valor da Obra: R\$ 563.038,05 (quinhentos e sessenta e três mil trinta e oito reais e cinco centavos).

A Comissão verificou que a obra foi executada conforme projeto(s), orçamento(s) e especificações, estando a mesma em condições de utilização e funcionamento. A seguir, a Comissão efetivou o recebimento e a entrega provisória da obra acima mencionada que, por seus representantes, passou da responsabilidade da CRO/12, como Órgão executante, para a do Órgão Usuário.


RANILSON REIS FERREIRA – CAP
Representante do CIGS


ERIKA DE CASTRO BARBOSA – 1º TEN
Representante da CRO/12ª RM


JORGE CARLOS DA SILVA RAIMUNDO
JCR Reforma e Conservação Ltda





RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRENTE: YANA'S Construtora Ltda - EPP	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Érika de Castro Barbosa CREA Nº: 029909-D/PE
REGISTRO CREA AM/ Nº 4843	
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012	

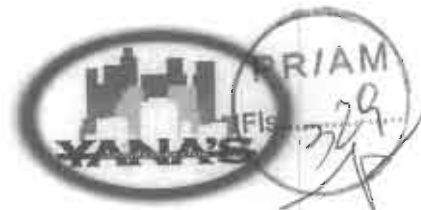
Nº ITEM (1)	DESCRIÇÃO DA OBRA (2)	Nº. REGISTRO CREA (3)	EMPRESA EXECUTORA (4)
01	Fiscalização do Serviço de Engenharia, visando ampliação do Pavilhão Alojamento da 3ª Cia de Forças Especiais;	CREA/AM ART Nº 16350/2009	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
02	Fiscalização do Serviço de Engenharia, visando construção de um Tanque Tático no 4º BA V Ex, sendo uma piscina nas dimensões 12x25m e 5m de profundidade, e vestiários com área de apoio;	CREA/AM ART Nº 14599/2009	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
03	Fiscalização do Serviço de Engenharia, visando construção da Área Desportiva, constando de um Tanque Tático (piscina) com 8m de profundidade, visores subaquáticos, plataforma de saltos de 3m, 5m e 10m de altura; 210m³ de concreto estrutural 25MPa; 17.913 Kg de armadura; 670m² de revestimento cerâmico específico; instalação de equipamento de tratamento de água e instalações elétricas subaquáticas; área de 345m²;	CREA/AM ART Nº 21965/2009	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
04	Fiscalização do Serviço de Engenharia, visando construção de uma Torre de Rapel e um Tanque Tático no 1º BIS;	CREA/AM ART Nº 20828/2009	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
05	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio do Posto Central de Abastecimento da 12ª Região Militar, com 715m² de área construída;	CREA/AM ART Nº 18454/2009	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
06	Projeto de drenagem das águas pluviais na Procuradoria da República no Amazonas;	CREA/AM ART Nº 7719/2009	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
07	Fiscalização dos serviços de ampliação de ensino, incluindo construção de um auditório para CIGS; elaboração das especificações técnicas e planilhas orçamentárias do auditório para 192 lugares, sendo realizado: 128m³ de concreto armado 25MPa; 324m² cobertura em estrutura metálica com recebimento de telhas de fibrocimento 6mm, 221,40m² em forro acústico mineral; 358,28m² em piso de alta resistência, tipo KORODUR, inclusive serviços preliminares (serv. inst. de canteiro, mobilização, técnico-profissional, administrativo) movimento de terra, regularização, compactação, esquadrias, instalações hidrosanitárias e elétricas;	CREA/AM ART Nº 9806/2007	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO





08	Fiscalização dos serviços de engenharia, visando o reparo do telhado principal do CMA; elaboração do projeto, das especificações técnicas e planilhas orçamentárias, totalizando 1.625m ² de cobertura em estrutura metálica com recobrimento de telha fibrocimento de 6 mm;	CREA/AM ART Nº 9171/2005	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
09	Fiscalização dos serviços de engenharia, visando construção de um estande confinado para entrada tática n 3ª CIA de Forças Especiais; elaboração das especificações técnicas e planilhas orçamentárias, sendo realizado: 190m ³ em concreto armado 25MPa; 415m ² cobertura em estrutura metálica com recobrimento em telha de termo acústica, do tipo zincada e poliuretano injetado, inclusive serviços preliminares (serv. inst. de canteiro, mobilização, técnico-profissional, administrativo) movimento de terra, regularização, compactação, esquadrias, instalações hidrosanitárias e elétricas;	CREA/AM ART Nº 8192/2008	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
10	Fiscalização dos serviços de engenharia, visando reforma da cobertura do pavilhão principal do Hospital Geral de Manaus – HgeM; elaboração das especificações técnicas e planilhas orçamentária, sendo realizado: 2.796,52m ² cobertura em estrutura metálica com recobrimento de telha de fibra mineral (telha ecológica) na cor vermelha;	CREA/AM ART Nº 16951/2008	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
11	Fiscalização dos serviços de engenharia civil de ampliação do pavilhão do Comando da 3ª Cia F Esp.; elaboração das especificações técnicas e planilhas orçamentárias, sendo realizado: 134,03m ² em concreto armado 25MPa; 471,42m ² cobertura em estrutura metálica com recobrimento com telha de fibrocimento 6 mm; 45m ² em forro mineral acústico; 362,64m ² em piso de alta resistência tipo KORODUR, inclusive serviços preliminares (serv. inst. de canteiro, mobilização, técnico-profissional, administrativo) movimento de terra, regularização, compactação, esquadrias, instalações hidrosanitárias e elétricas;	CREA/AM ART Nº 16951/2008	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
12	Fiscalização dos serviços de engenharia, visando obra de infra-estrutura e pavimentação da 3ª Cia F Esp.; elaboração das especificações técnicas e planilhas orçamentárias, sendo realizado: 4.503,60m ² área pavimentada com blocos de cimento na forma hexagonal; 1.010m ² de meio-fio e sarjeta conjugadas em concreto simples 15MPa, além de serviços preliminares (serv. inst. de canteiro, mobilização, técnico-profissional, administrativo) movimento de terra, regularização, compactação, esquadrias, instalações hidrosanitárias e elétricas;	CREA/AM ART Nº 4276/2009	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
13	Atividades referentes às atribuições da Engenharia de Segurança do Trabalho	CREA/AM ART Nº 12948/2007	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
14	Cargo/Função: Adjunto à Secretaria Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª região Militar, como Engenheira Civil, em fiscalizações técnicas, vistorias, perícias, projetos estruturais, hidrosanitária e arquitetônico	CREA/AM ART Nº 9134/2005	CMA – 12ª Região Militar - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - CRO
15	Responsável Técnico no contrato de prestação de serviços para reforma da Unidade Hospitalar de Atalaia do Norte-AM	CREA/AM ART Nº 10526/2010	YANAS CONSTRUTORA LTDA – EPP





RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS

Concorrente:
YANA'S CONSTRUTORA LTDA - EPP

Nome do Responsável Técnico:
ÉRIKA DE CASTRO BARBOSA- CREA Nº 29909-D/PE

CREA/AM Nº 4843

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

Nº ITEM	CONTRATANTE	DATA DO CONTRATO	Nº DO REGISTRO NO CREA	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR DO CONTRATO R\$
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
01	Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA Av. Tefé, 3279 – Japiim – Manaus-AM Contato: Edy Lamar Alves Cordeiro Tel.: (92) 2123-9996	19/03/2010 Início da Obra: 05/04/2010 Término da Obra: Em execução	ART Nº 10526/2010	Reforma de uma unidade hospitalar de Atalaia do Norte-AM.	1.548.134,45
02	Associação dos Aquicultores de Benjamim Constant-AM Av. Castelo Branco, S/N – Centro – Benjamim Constant-AM Contato: Carlos Flávio Ataíde de Oliveira	09/08/2010 Início da Obra: 20/09/2010 Término da Obra: Em execução	ART Nº 18994/2010	Reestruturação da Estação de Piscicultura Irmão Balduino, no Município de Benjamim Constant, no Amazonas, com a reforma e ampliação das instalações, ampliação de viveiros com nova instalação.	327.570,97
03	Associação dos Produtores de Castanha do Município de AMATURÁ-AM Rua Castelo Branco, 174 – Centro – AMATURÁ-AM Contato: Ivo Gonçalves dos Santos – Presidente Tel.: (92) 2123-9996	09/12/2010 Início da Obra: 01/02/2011 Término da Obra: Em execução	ART Nº 2112/2011	Construção de secador solar, casa de caldeira, galpão de secador rotativo, sala de expedição e refeitório; Ampliação e adequação da área de produção da usina, totalizando uma área de 2.194,92m²	807.826,57
04	Marinha do Brasil BR 319, Km 4,5 – Distrito Industrial – Manaus-AM Contato: Terceiro-Sargento (ES) Givanildo Santana Santos Tel.: (92) 2123-4688	16/11/2011 Início da Obra: 17/01/2011 Término da Obra: Em execução	ART Nº 587/2011	Construção de uma casa com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, cobertura em estrutura em madeira e telhas cerâmica numa área de 149,97m², complementação da urbanização do terreno da Vila Naval em Tabatinga-AM	198.286,75





DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

YANA'S CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº **09.465.275/0001-75**, sediada à Rua Jequié, nº 844 – Bairro Lírio do Vale – Manaus/AM declara que possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior devidamente habilitado, Sra. **Erika de Castro Barbosa**, inscrito no CREA sob nº 029909-D/PE, CPF Nº 022.889.864-17, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica e será responsável por esta obra no caso de sermos ganhadores deste certame, e também é responsável por execução de obra de características semelhantes a do objeto licitado.

Manaus, 30 de Novembro de 2012

Edmundo Farias de Oliveira
Sócio-Diretor
CPF: 053.609.432-20
RG: 1553 TD-AM





Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que o(a) profissional abaixo, que encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Amazonas, circunscrita a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações em sua carteira profissional.

Certidão Nº: 17280 / 2012

Validade: 01/12/2012

Nome: ERIKA DE CASTRO BARBOSA

Carteira - CREA: 029909-D/PE

Visto Nº: 7300

Registrado(a) desde: 03/04/2006

Tipo do Visto: D

Título(s):

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições Profissionais:

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NO 218/73, DO CONFEA.

ARTIGO 4º DA RES.359/91. ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RES.437/99 DO CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 14/11/2012 14:15:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

CONFEA CREA-AM





DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

A Empresa **YANA'S CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.465.275/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Edmundo Farias de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade n.º 327.292-3 e do CPF n.º 053.609.432-20, Declaramos, sob as penas da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à Natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO NO AMAZONAS, de que qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Manaus, 30 de Novembro de 2012

Edmundo Farias de Oliveira
Sócio-Diretor
CPF: 053.609.432-20
RG: 1553 TD-AM/





DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

YANA'S CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.465.275/0001-75, sediada à Rua Jequié, nº 844 – Bairro Lírio do Vale – Manaus/AM declara que possui a disponibilidade das instalações físicas, de máquinas e equipamentos e ferramentas apropriadas além do pessoal técnico, especializado para o cumprimento do objeto da licitação decorrentes do objeto desta licitação (§ 8º, Art. 43, Lei 8.666/93).

Manaus, 30 de Novembro de 2012



Edmundo Farias de Oliveira
Sócio-Diretor
CPF: 053.609.432-20
RG: 1553 TD-AM/RR








DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

Edmundo Farias de Oliveira CREA: 1553- TD AM/RR, representante legal da YANA'S CONSTRUTORA LTDA, para fins do disposto no item 1.2 da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2012 foi elaborada de maneira independente pela YANA'S CONSTRUTORA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2012 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2012 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2012 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Procuradoria da República no Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 30 de Novembro de 2012

Edmundo Farias de Oliveira

Sócio-Diretor

CPF: 053.609.432-20

RG: 1553 TD-AM/RR



DECLARAÇÃO RELATIVA A INSTALAÇÕES FÍSICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS APROPRIADO E PESSOAL TECNICO ESPECIALIZADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

A Empresa **YANA'S CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.465.275/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edmundo Farias de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 1553TD CREA AM e do CPF n.º 053.609.432-20, **DECLARA** que possui atividade pertinente e compatível em características, quantidades, prazos e que disponibiliza pessoal técnico adequado para a realização do objeto da licitação.

Qualificação da equipe técnica que acompanhará os serviços a serem executados:

Nº	NOME	Qualificação	Função
1	Edmundo Farias de Oliveira	Diretor- Eletrotécnico	Sócio Diretor
2	Érika de Castro Barbosa	Engª Civil	Desenvolvimento de Projetos
3	Érika de Castro Barbosa	Engª Segurança	Desenvolvimento de Projetos
4	Dayana Enriquez Burbano	Engª Civil	Acompanhamento de Projetos
5	Maria Cecília Queiroz Nogueira Seabra	Téc. Em Edificações	Acompanhamento de Projetos
6	Antonio Glauco Teixeira	Eng. Eletricista	Execução Elétrica/Fiscalização
7	Jorge Leandro Cândido Nobre	Assistente Administrativo	Encarregado Geral
8	Ana Débora Batista Guedes	Assistente Administrativa	Recursos Humanos/ Financeiro
9	Polyana de Souza Oliveira	Assistente Administrativa	Contratos
10	Raimundo Nonato de Souza Teixeira	Serralheiro	Frente de Trabalho
11	Francisco Cardoso de Freitas	Servente	Frente de Trabalho
12	Francisco Pereira Goês	Bombeiro Hidráulico	Frente de Trabalho
13	Oseias dos Santos Cadaxo	Auxiliar de Soldador	Frente de Trabalho
14	Luciano Ribeiro de Lima	Auxiliar do Serralheiro	Frente de Trabalho
15	Francisco Pereira Goês	Pintor	Frente de Trabalho
16	Ramiro de Oliveira Brandão	Operador de Retro escavadeira	Frente de Trabalho
17	Antonio Iromar Duarte Passos	Operador de Retro escavadeira	Frente de Trabalho

Manaus, 30 de Novembro de 2012


 Edmundo Farias de Oliveira
 Sócio-Diretor
 CPF: 053.609.432-20
 RG: 1553 TD-AM/RR



QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

R

100

100

100

100

YANA'S CONSTRUTORA LTDA
 Rua Jequie - nº 844 - Lirio do Vale
 Manaus-AM CEP 69038-490
 NIRE 13200490011
 CNPJ: 09.465.275/0001-75
 Balanço Patrimonial - 31/12/2011

**ATIVO CIRCULANTE
 DISPONIVEL**

Caixa
 Bancos Conta Movimento
 Bancos Diversos
 Clientes a Receber
 Clientes Diversos
 Impostos a Recuperar
 INSS a Recuperar

**ATIVO NÃO CIRCULANTE
 IMOBILIZADO**

Bens e Direitos em Uso
 Terreno
DEPRECIACÕES ACUMULADAS (-)
 Bens e Direitos em Uso - Depreciação Acumulada

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES
 Fornecedores Nacionais
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER
 INSS a Recolher
 FGTS a Recolher
 IRRF a Recolher
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
 IRPJ a Recolher
 CSLL a Recolher
PATRIMONIO LIQUIDO
 Capital Social

RESERVAS

Reservas de Capital
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS
 Lucros Acumulados - 2010
 Lucros Acumulados - 2011
TOTAL DO PASSIVO

2.125.281,28
 2.092.622,83
 450.896,54
 895.466,74
 895.466,74
 746.259,55
 746.259,55
 32.658,45
 32.658,45
 721.445,65
 753.461,30
 106.718,84
 646.742,46
 (32.015,65)
 (32.015,65)
 2.846.726,93

(897.260,02)
 (872.705,01)
 (872.705,01)
 (16.600,34)
 (4.601,77)
 (11.868,83)
 (129,74)
 (7.954,67)
 (4.083,98)
 (3.870,69)
 (1.949.466,91)
 (1.000.000,00)
 (1.684.449,66)
 (473,91)
 (949.466,91)
 (734.508,84)
 (214.958,07)
 (2.846.726,93)

Conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2011, esta documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo, totalizando R\$ 2.846.726,93 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Noventa e Três Centavos).

RECLAM. DE CUST. COM. RESULT. DESPESAS
 Retiradas, ó-l
 Salários e C om. os
 Férias
 Rescisões de t. n
 INSS
 FGTS
 Aluguéis
 Consumo de Água
 Energia Elétrica
 Telefone
 Honorários Contábeis
 Despesas c/ Instalações
 Propagandas e Publicidade
 Bens de Natureza Permanente
 Combustíveis e Lubrificantes
 Conservação e Manutenção de
 Despesas c/ Veículos
 Cópias e Autenticações
 Viagens e Estádias
 Impressos e Materiais p/ Escritório
 Assinaturas e Anuidades
 Jornais e Revistas

REC

PR/AM
Fis.

PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2011, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo o valor total de R\$ 2.846.726,93 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADURÍA GENERAL DE LA REPÚBLICA
CONFIRMA CON ORIGINAL

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL



YANA'S CONSTRUTORA LTDA
Rua Jequie - nº 844 - Lirio do Vale
Manaus-AM CEP 69038-490
NIRE 13200490011

CNPJ: 09.465.275/0001-75

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.927.317,42
Receita com Prestação de Serviços	1.927.317,42
DEDUÇÕES DE VENDAS (-)	70.347,09
Pis- Faturamento (-)	12.527,56
Cofins (-)	57.819,52
DEDUÇÕES DE RECEITAS C/SERVIÇOS(-)	38.546,35
ISS s/ Prestação de Serviços	38.546,35
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.818.423,99
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	439.067,92
COMPRA DE MATERIAL CONSTRUÇÃO CIVIL	439.067,92
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.379.356,07
DESPESAS OPERACIONAIS	1.120.455,15
Retiradas Pró-Labore	18.000,00
Salários e Ordenados	286.391,97
Férias	3.890,55
Rescisões de Empregados	12.689,35
INSS	82.480,89
FGTS	22.911,36
Aluguéis	26.600,00
Consumo de Água	3.471,04
Energia Elétrica	4.738,68
Telefone	14.226,54
Honorários Contábeis	13.850,00
Despesas c/ Instalações	63.260,42
Propagandas e Publicidade	50,00
Bens de Natureza Permanente de Pequeno Valor	3.578,00
Combustíveis e Lubrificantes	9.150,00
Conservação e Manutenção de Bens	420,00
Despesas c/ Veículos	1.881,82
Cópias e Autenticações	653,95
Viagens e Estadias	426,00
Impressos e Materiais p/ Escritório	303,59
Assinaturas e Anuidades	251,15
Jornais e Revistas	128,34
Materiais de Consumo	34,00
Seguros	5.345,20
Despesas c/ Internet	564,54
Refeições e Lanches	7.547,40
Despesas Gerais	5.937,46
Materiais de Construções	90.446,31
Cond. São José do Rio Negro	800,00
Despesas com Obras	2.191,10
Materiais de Expediente	3.032,70
Produtos de Informática	2.188,45
Despesa Com Consultoria	1.854,35
CREA-AM ART	788,00
Manutenção e Conservação de Automóveis	200,00
Despesas Cartóricas	864,20
Despesas Com Transportes	2.869,00
Estacionamento e Pedágio	64,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	9.126,10
Despesas com cartão de Crédito	430,13
cartão BNDES	4.120,00
Cond Residencial Equatorial	5.625,00
Certificadl Digital	245,00
Despesa com Fardamento	2.710,00
Serviços Gerais	213,90
Frete	335,51
Recarga para Celular	362,00
Despesa com Medicamentos	200,03





Despesas Diversas	1.525,85
Hospedagens	8.956,45
IPVA	1.130,91
Impostos e Taxas	181.930,83
ISS	460,60
SIMPLES NACIONAL	155.191,57
Material de Construções - Obras	53.738,75
Encargos Bancários	72,17
Resultado Operacional (antes do IRPJ e CSLL)	258.900,91
IRPJ - Lucro Presumido	23.127,81
CSLL - Lucro Presumido	20.815,03
Resultado Líquido do Exercício 2011	214.958,07

Manaus - 31 de Dezembro de 2011.

Edmundo Farias de Oliveira - Sócio Administrador
CPF: 053.609.432-20

Fernando da Rocha Fernandes
Contador - CRC-AM 012499/O-5
CPF: 594.255.802-78

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Araceli Rabelo (Tabelião)
Rua: Jo. Gomes de Sá, 201 - 904 723-1126 / São - Jo. Eduardo Rabelo (T) - 904 221-4444 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
"FERNANDO DA ROCHA FERNANDES"
Selo: AL201840 - Data/Hora: 13/04/2012 09:49:21 - Cod. 080
ESCREVENTE AUTORIZADO: JAMES RABELO
FUNETJ: 0,24 FUNC: AM: 0,12
Cód. de validação: 272B-EEC - EBD9-C96B - WWW: www.tj-am.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS
4º ANDAR ANEXO 4º 115 ALERJ - MANAUS
CEP 66060-000 - 194 0111 3810
Dona LUZIANA DE SA FIORETTI
Tabelião

Cartório Fioressi
Tabelionato de Notas

Reconheço por semelhança a firma de EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA
Dou fé. Em: Testemunho da verdade.

Emisso por: DEDY MARILYN ELVAREZ OLIVEIRA - ESCRIVENTE

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM AL078408-44

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 0,36

Código de validação: DAEE-4765-885C-42C9 Data/Hora: 13/04/2012 09:22:28

VALIDAR: WWW.SERVIDORDESELO.FUNETJ.0,24 FUNDPAM: 0,12





EMPRESA: YANA'S CONSTRUTORA LTDA		
CALCULO DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS		
Em 31/12/2011		
DETALHAMENTO DO INDICE	VALORES	RESULTADOS
1 - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELO VALOR DO CAPITAL INTEGRALIZADO		
Patrimônio Líquido	1.949.466,91	1,95
Capital Integralizado	1.000.000,00	
2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (CORRESPONDE AO QUOCIENTE DA DIVISÃO DO AC +ARPL PELO VALOR DO PC + PELP)		
Ativo Circulante	2.125.281,28	2,37
Ativo RLP	-	
Passivo Circulante	897.260,02	
Passivo ELP	-	
3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (CORRESPONDE AO QUOCIENTE DA DIVISÃO DO AC PELO PC)		
Ativo Circulante	2.125.281,28	2,37
Passivo Circulante	897.260,02	
4 - GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS (CONSTITUÍDO PELA RELAÇÃO ENTRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO E O CAPITAL DE TERCEIROS)		
Patrimônio Líquido	1.949.466,91	2,17
Passivo Circulante	897.260,02	
5 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO (CONSTITUÍDO PELA DIVISÃO DO PC MAIS PELP PELO ATIVO TOTAL)		
Passivo Circulante	897.260,02	0,32
Passivo ELP	-	
Ativo Total	2.846.726,93	
6 - GRAU DE CAPITALIZAÇÃO (CONSTITUÍDO PELA RELAÇÃO ENTRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO E O ATIVO)		
Patrimônio Líquido	1.949.466,91	0,68
Ativo Total	2.846.726,93	
7 - SOLVÊNCIA GERAL (CONSTITUÍDO PELA DIVISÃO DO ATIVO TOTAL PELA SOMA DO PC MAIS PELP)		
Ativo Total	2.846.726,93	3,17
Passivo Circulante	897.260,02	
Passivo ELP	-	

Manaus, 31 de Dezembro de 2011.

Edmundo Farias de Oliveira - Sócio Administrador
CPF: 053.609.432-20

Fernando da Rocha Fernandes
Contador - CRC-AM 012499/O-5
CPF: 594.255.802-78

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Arvoredo Ribeiro (Tribunal)
Rua: Av. Santa Helena, 217 - 80110-110/Manaus - AM - Fone: (091) 3222-6666 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
FERNANDO DA ROCHA FERNANDES
Selo: AL206537 - Data/Hora: 17/04/2012 11:18:25 Cod: 092
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORREA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
Cod. de validação: 58DF-F9C1-006C-6513 - www.eleam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Arvoredo Ribeiro (Tribunal)
Rua: Av. Santa Helena, 217 - 80110-110/Manaus - AM - Fone: (091) 3222-6666 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA
Selo: AL206536 - Data/Hora: 17/04/2012 11:18:47 Cod: 092
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORREA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
Cod. de validação: F6A7-4ET3-8BB4-E698 - www.eleam.com.br





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP ELETRÔNICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do art. 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constituem a expressão da verdade. Informamos também que a presente não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP
AM/2012/00003647 CRC-AM-012499/O-5 CONTADOR
FERNANDO DA ROCHA FERNANDES
R DALLAS, nº20, QD-D, C.J. RES. DALLAS
FLORES - CPF: 594.255.802-78
69058-125 - MANAUS - AM

VALIDADE
15.07.2012

Identificação da pessoa jurídica ou física da qual o profissional é responsável:

Pessoa Jurídica ou Física	
Nome:	YANA'S CONSTRUTORA LTDA-EPP
CPF/CNPJ:	09.465.275/0001-75
Finalidade:	BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Órgão Destino:	OUTROS

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na pág. 1 de 1
CPF: 594.255.802-78 Controle: 7459.4207.8887.6434



Mat. 22825



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 001876775

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 26/11/2012, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

YANA'S CONSTRUTORA LTDA, vinculado ao CNPJ: 09.465.275/0001-75. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 27 de novembro de 2012.

PEDIDO Nº:

001876775



Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.

Handwritten initials.





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade **YANA'S CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA**, estabelecida na RUA PAULO PAIVA, 11, D. PEDRO, MANAUS, AM, CEP: 69.042-740, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANAUS - AM, 31 de Março de 2008.

Sócio: EDMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA

Sócio: LUCYANA DE SOUZA OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM

07/04/2008

JUNTA
Norma Susly F. de Castro
Assessora Técnica
Mat. 158.020-6 A

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2008
SOB Nº: 327681
Protocolo: 08/005615-6
Empresa: 13 2 0049001 1
YANA'S CONSTRUTORA E COMERCIO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E
INFORMATICA LTDA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

